



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 1 de 57

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Suspensão	17
Comunicados	18
Extrato	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 2 de 57

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.823, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DENOMINA Centro de Atenção Psicosocial - CAPS (i) "ANA MARIA DIAS".

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS (I) "ANA MARIA DIAS"** o espaço público sito na Rua Ceará, s/n, Vila Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei n. 3.219, de 07 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.824, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.414, DE 17 DE AGOSTO DE 2011, A QUAL autoriza o Município De Tambaú a implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/192.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 2.414, de 17 de agosto de 2011, com a redação dada pela Lei n.3.783, de 20 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º -

§ 1º - Para a consecução dos objetivos do Convênio, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar

repasso de recurso mensal no valor de **R\$ 70.994,15 (setenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)**, de acordo com a Tabela definida em Ata de Reunião da Assembléia de Prefeitos do CONDERG, realizada em 17 de janeiro de 2025, para manter os recursos materiais, humanos e financeiros, necessários à implantação e implementação do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU-192.

....."

Art. 2º - A despesa com a execução da presente Lei correrá por conta de dotação própria consignada na Lei Orçamentária Anual do Município, observada a seguinte classificação:

Unidade - 01.08.03;

Elemento da Despesa - 3.3.90.39;

Funcional Programática - 10.302.073-2042;

Fonte de Recurso - 01

Ficha - 157

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.825, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA O INCISO II, DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 2.661, DE 24 DE JUNHO DE 2014, QUE ALTERA E CONSOLIDA A LEI Nº. 2.615, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTÁVEL AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso II do artigo 2º da Lei nº 2.661, de 24 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 3 de 57

I -

II - Auxílio Alimentação/Água Potável no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º - A despesa com a execução da presente Lei correrá por conta de dotação própria consignada na Lei Orçamentária Anual do Município, observada a seguinte classificação:

Unidade - 01.08.02;

Elemento da Despesa - 3.3.90.39;

Funcional Programática - 10.301.071-2.040;

Fonte de Recurso - 01

Ficha - 142

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.826, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 72.052.350/0001-02, situada na Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, nº 40, Centro, nesta cidade de Tambaú - SP, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 301, de 11 de novembro de 1960, no valor de **R\$ 214.191,20 (duzentos e catorze mil e cento e noventa e um reais e vinte centavos)** por mês, para execução do **Plano de Trabalho Atenção Básica (Janeiro/2025)**, apresentado pela entidade filantrópica e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução CMS nº 02/2025, e pela Administração.

Parágrafo único - Os recursos que lhe forem transferidos, por força desta Lei, deverão ser mantidos e movimentados pela entidade beneficiária em conta

bancária específica.

Art. 2º - A Santa Casa de Misericórdia de Tambaú prestará contas dos recursos financeiros que lhe forem repassados, nos termos da presente Lei, no prazo estabelecido pela Coordenadoria Municipal de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas e observar rigorosamente as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial as previstas nas Instruções nº 01/2024, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º - A Santa Casa de Misericórdia de Tambaú deverá restituir ao Município o valor transferido ou repassado atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, nos casos de:

I - falta de atendimento às disposições do art. 2º desta Lei;

II - aplicação dos recursos que lhe forem transferidos em finalidade diversa da estabelecida no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º - A despesa com a execução desta Lei correrá por conta da seguinte dotação da Lei Orçamentária Anual do Município: Unidade Orçamentária: 01.08.00, Unidade Executora: 01.08.02, Fonte: 01, Funcional Programática 10.301.071-2.040 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Parágrafo único - O Executivo Municipal é autorizado a suplementar a dotação a que se refere o *caput* deste artigo, se houver necessidade, observadas as disposições dos artigos 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas a Lei nº 2.447, de 19 de janeiro de 2012, e demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.827, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 898.300,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 4 de 57

Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.797, de 18 de novembro de 2024, modificada por normas posteriormente editadas, em favor da Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e Centro Odontológico, um crédito adicional especial no valor de R\$ 898.300,00 (oitocentos e noventa e oito mil e trezentos reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código/ Aplicação	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.08.01	3.3.90.39-05 305.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.122.070-2.039	29.000,00
01.08.02	3.3.90.39-02 300.0076	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.071-2040	9.400,00
01.08.02	3.3.90.39-02 300.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.071-2040	4.500,00
01.08.02	3.3.90.39-02 300.0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.071-2040	50.000,00
01.08.02	3.3.90.39-02 301.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.071-2040	13.700,00
01.08.02	3.3.90.39-02 300.0099	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.071-2040	9.500,00
01.08.02	3.3.90.39-02 301.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.071-2040	32.000,00
01.08.02	3.3.90.39-02 301.0013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.071-2040	9.200,00
01.08.02	4.4.90.52-02 300.0070	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.301.071-2040	9.500,00
01.08.02	4.4.90.52-02 300.0177	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.301.071-2040	41.000,00
01.08.02	4.4.90.52-05 300.0075	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.301.071-2040	35.500,00
01.08.02	4.4.90.52-05 800.0021	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.301.071-2040	8.500,00
01.08.02	4.4.90.52-05 900.0001	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.301.071-2040	5.000,00
01.08.02	4.4.90.52-05 300.0062	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.301.071-2040	38.500,00
01.08.02	4.4.90.52-05 800.0023	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.301.071-2040	14.700,00
01.08.02	4.4.90.52-05 300.0038	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.301.071-2040	2.000,00
01.08.02	4.4.90.52-05 800.0011	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.301.071-2040	17.100,00
01.08.02	4.4.90.52-05 800.0025	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.301.071-2040	22.000,00
01.08.03	3.3.90.39-02 300.0110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.303.073-2.042	81.000,00
01.08.03	3.3.90.39-02 300.0220	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.303.073-2.042	140.000,00
01.08.03	4.4.90.52-02 300.0221	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.303.073-2.042	21.500,00
01.08.03	4.4.90.52-02 300.0222	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.303.073-2.042	19.700,00
01.08.03	4.4.90.52-05 800.0012	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.303.073-2.042	21.000,00
01.08.03	4.4.90.52-05 302.0010	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.303.073-2.042	10.000,00
01.08.03	3.3.90.30-02 300.0219	Material de Consumo	10.303.073-2.042	77.500,00
01.08.04	4.4.90.52-05 304.0002	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.303.074-2.043	6.500,00
01.08.05	3.3.90.30-02 303.0006	Material de Consumo	10.304.075-2.044	60.000,00
01.08.05	3.3.90.39-02 303.0006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.304.075-2.044	60.000,00
01.08.06	3.3.90.39-05 301.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.072-2.041	50.000,00
TOTAL				898.300,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do

crédito de que trata o artigo anterior, de R\$ 898.300,00 (oitocentos e noventa e oito mil e trezentos reais), são provenientes do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §§ 1.º, I, 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.766, de 29 de julho de 2024 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2025), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional especial de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI N.º 3.828, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 347.500,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.797, de 18 de novembro de 2024, modificada por normas posteriormente editadas, em favor da Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código/ Aplicação	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.08.02	3.3.90.30-02 301.0010	Material de Consumo	10.301.071-2040	8.000,00
01.08.02	3.3.90.30-02 300.0099	Material de Consumo	10.301.071-2040	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 5 de 57

01.08.02	3.3.90.30-02 300.0103	Material de Consumo	10.301.071-2040	42.300,00
01.08.02	3.3.90.30-02 301.0014	Material de Consumo	10.301.071-2040	32.000,00
01.08.02	3.3.90.39-05 800.0017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.071-2040	123.500,00
01.08.02	3.3.90.39-05 900.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.071-2040	66.000,00
01.08.03	3.3.90.39-05 302.0009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.303.073-2.042	23.100,00
01.08.03	3.3.90.39-01 300.0079	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.303.073-2.042	24.100,00
01.08.04	3.3.90.30-02 300.0110	Material de Consumo	10.303.074-2.043	3.000,00
01.08.05	3.3.90.30-05 303.0005	Material de Consumo	10.304.075-2.044	5.500,00
01.08.05	3.3.90.39-05 303.0005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.304.075-2.044	10.000,00
TOTAL				347.500,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), são provenientes do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §§ 1.º, I, 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.766, de 29 de julho de 2024 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2025), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 12 de março de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

LEI N.º 3.829, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL
REAIS), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele

sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.797, de 18 de novembro de 2024, e por normas posteriormente editadas, em favor da Assistência Farmacêutica, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código/ Fonte/ Aplicação	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.08.04	3.3.90.30-01 300.0207	Material de Consumo	10.303.074-2.043	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação;

Unidade	Código/ Fonte/ Aplicação	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.08.06	3.3.90.39-01 300.0203	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.072-2.041	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.766, de 29 de julho de 2024 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2025), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 12 de março de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

LEI N.º 3.830, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 57.400,00 (CINQUENTA E
SETE MIL E QUATROCENTOS
REAIS), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 6 de 57

atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.797, de 18 de novembro de 2024, e por normas posteriormente editadas, em favor da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código/ Fonte/ Aplicação	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.08.03	3.3.50.43-01 302.0015	Subvenções Sociais	10.302.073-2.017	57.400,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I - R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação;

Unidade	Código/ Fonte/ Aplicação	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.08.02	4.4.90.52-01 300.0202	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.301.071-2.040	57.400,00
TOTAL				57.400,00

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.766, de 29 de julho de 2024 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2025), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 12 de março de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

LEI N.º 3.831, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL
REAIS), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.797, de 18 de novembro de 2024, e por normas posteriormente editadas, em favor da Assistência Farmacêutica, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código/ Fonte/ Aplicação	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.08.04	3.3.90.30-01 304.0004	Materia de Consumo	10.303.074-2.043	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação;

Unidade	Código/ Fonte/ Aplicação	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.08.06	3.3.90.39-01 300.0194	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.072-2.041	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.766, de 29 de julho de 2024 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2025), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 12 de março de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

LEI N.º 3.832, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 675.000,00 (SEISCENTOS E
SETENTA E CINCO MIL REAIS),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 7 de 57

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.797, de 18 de novembro de 2024, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Departamento de Serviços Municipais Urbanos e Rurais, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.10.01	4.4.90.51-05	Obras e Instalações	15.451.090-1.004	675.000,00
TOTAL				675.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), são provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1.º, II, 3.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.766, de 29 de julho de 2024 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2025), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.833, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À FUNDAÇÃO PIO XII, MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tambaú aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros à Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital de Amor, inscrita no CNPJ sob nº 49.150.352/0001-12 e registrada no CNSS sob nº 242.299/78, com sede na Rua Vinte, nº 221, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais), para execução do projeto denominado "Qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência oncológica a pessoas que necessitam de tratamento", conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela Administração Municipal e documentos que informam o Processo Administrativo nº 1155/2025.

Art. 2º A Fundação Pio XII prestará contas dos recursos financeiros que lhe forem repassados, nos termos da presente Lei, no prazo estabelecido pela Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas da Prefeitura e segundo as normas pertinentes baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A despesa decorrente da execução da presente Lei será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.08.00

Unidade Executora: 01.08.03

Fonte: 01

Funcional Programática: 10.302.073-2.042

Elemento de Despesa: 3.3.50.39

Códigos de Aplicação: 300.0189; 300.0087; 300.0197; 300.0206; 300.0208 e 300.0215.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI N.º 3.834, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2024, À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 8 de 57

Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tambaú aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, **mediante Termo Aditivo ao Convênio n. 02/2024**, à Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente de São José do Rio Pardo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.901.454/0001-86, no **valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**.

Art. 2.º - Os recursos financeiros, previstos no artigo 1º, serão transferidos à entidade beneficiária conforme produção/atendimento mensal e realização de cirurgia, com prazo de 10 (dez) dias após a emissão de nota fiscal, conforme Plano de Trabalho aprovado.

§ 1.º - O convênio, a que se refere o *caput* do artigo 1º, deverá atender aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 2.º - Assinado o Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2024, a Administração dará ciência do instrumento firmado à Câmara Municipal de Tambaú.

Art. 3.º - A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente de São José do Rio Pardo prestará contas dos recursos financeiros que lhe forem repassados, nos termos da presente lei, no prazo estabelecido pela Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas da Prefeitura e segundo as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º - A despesa a ser assumida pelo Município em decorrência da execução desta lei onerará a seguinte dotação da Lei Orçamentária Anual do Município:

Unidade Orçamentária: 01.08.00

Unidade Executora: 01.08.03

Fonte: 01

Funcional Programática: 10.302.073-2.017

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 9 de 57



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA” PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 12 DE MARÇO 2025.

"DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VENCIMENTO MÍNIMO DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete à elevada apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Tambaú o seguinte projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. Nos termos da Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024, que trata de reajuste ao piso nacional do magistério em 6,27%, fica definido que nenhum servidor integrante da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Tambaú, receberá vencimento inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, definido pelo MEC, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. O piso do magistério, definido pela Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024, é fixado em R\$ R\$ 4.867,77 para a jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º. O Anexo III da Lei Complementar nº 18, de 27 de março de 2006, Escala de Vencimentos - Classe Docente e Classe de Suporte Pedagógico, fica atualizado de acordo com o disposto no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se houver necessidade, respeitadas as disposições dos artigos 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 10 de 57



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA”

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO ÚNICO – LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“ANEXO III – VENCIMENTO DA CLASSE DOCENTE – Lei Complementar nº 18/2006”

TABELA I – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR AUXILIAR

	PA - JORNADA 10h:00min (semanal) 50h:00min (mensal)								
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	1216,94	1350,81	1484,67	1618,53	1752,40	1886,26	2020,12	2153,99
Especialização	3	1277,79	1418,35	1558,90	1699,46	1840,02	1980,57	2121,13	2261,69
Mestrado	4	1341,68	1489,26	1636,85	1784,43	1932,02	2079,60	2227,19	2374,77
Doutorado	5	1475,85	1638,19	1800,53	1962,88	2125,22	2287,56	2449,91	2612,25

TABELA II – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

	PEB I - JORNADA 30h:00min (semanal) 150h:00min (mensal)								
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	3650,83	4052,42	4454,01	4855,60	5257,19	5658,78	6060,37	6461,96
Especialização	3	3833,37	4255,04	4676,71	5098,38	5520,05	5941,72	6363,39	6785,06
Mestrado	4	4025,04	4467,79	4910,55	5353,30	5796,05	6238,81	6681,56	7124,32
Doutorado	5	4427,54	4914,57	5401,60	5888,63	6375,66	6862,69	7349,72	7836,75

TABELA III ‘a’ – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

	PEB II - JORNADA 20h:00min (semanal) 100h:00min (mensal) – JTV-Mi								
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	2433,89	2701,61	2969,34	3237,07	3504,79	3772,52	4040,25	4307,98
Especialização	3	2555,58	2836,69	3117,81	3398,92	3680,03	3961,15	4242,26	4523,38
Mestrado	4	2683,36	2978,53	3273,70	3568,87	3864,04	4159,21	4454,37	4749,54
Doutorado	5	2951,69	3276,38	3601,07	3925,75	4250,44	4575,13	4899,81	5224,50

TABELA III ‘b’ – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

	PEB II - JORNADA 21h:40min (semanal) 107h:00min (mensal)								
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	2636,71	2926,75	3216,78	3506,82	3796,86	4086,90	4376,94	4666,97
Especialização	3	2768,54	3073,08	3377,62	3682,16	3986,70	4291,24	4595,78	4900,32
Mestrado	4	2906,97	3226,74	3546,51	3866,27	4186,04	4505,81	4825,57	5145,34
Doutorado	5	3197,67	3549,41	3901,16	4252,90	4604,64	4956,39	5308,13	5659,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 11 de 57



DEPARTAMENTO DE ENSINO - "CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

TABELA III 'c' – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - JORNADA 22h:30min (semanal) 112h:30min (mensal)									
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	2738,12	3039,31	3340,51	3641,70	3942,89	4244,09	4545,28	4846,47
Especialização	3	2875,03	3191,28	3507,53	3823,79	4140,04	4456,29	4772,54	5088,80
Mestrado	4	3018,78	3350,84	3682,91	4014,97	4347,04	4679,11	5011,17	5343,24
Doutorado	5	3320,66	3685,93	4051,20	4416,47	4781,74	5147,02	5512,29	5877,56

TABELA III 'd' – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - JORNADA 24h:10min (semanal) 120h:50min (mensal)									
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	2940,94	3264,45	3587,95	3911,46	4234,96	4558,46	4881,97	5205,47
Especialização	3	3087,99	3427,67	3767,35	4107,03	4446,71	4786,39	5126,07	5465,75
Mestrado	4	3242,39	3599,05	3955,72	4312,38	4669,04	5025,71	5382,37	5739,03
Doutorado	5	3566,63	3958,96	4351,29	4743,62	5135,95	5528,28	5920,61	6312,94

TABELA III 'e' – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - JORNADA 25h:00min (semanal) 125h:00min (mensal)									
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	3042,36	3377,02	3711,67	4046,33	4380,99	4715,65	5050,31	5384,97
Especialização	3	3194,47	3545,87	3897,26	4248,65	4600,04	4951,43	5302,83	5654,22
Mestrado	4	3354,20	3723,16	4092,12	4461,08	4830,04	5199,01	5567,97	5936,93
Doutorado	5	3689,62	4095,48	4501,33	4907,19	5313,05	5718,91	6124,77	6530,62

TABELA III 'f' – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - JORNADA 26h:40min (semanal) 132h:00min (mensal)									
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	3245,18	3602,15	3959,12	4316,09	4673,06	5030,03	5387,00	5743,97
Especialização	3	3407,44	3782,26	4157,08	4531,89	4906,71	5281,53	5656,35	6031,17
Mestrado	4	3577,81	3971,37	4364,93	4758,49	5152,05	5545,61	5939,17	6332,73
Doutorado	5	3935,59	4368,51	4801,42	5234,34	5667,25	6100,17	6533,08	6966,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 12 de 57



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA”

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

TABELA III ‘g’ – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

	PEB II - JORNADA 27h:30min (semanal) 137h:30min (mensal)								
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	3346,59	3714,72	4082,84	4450,97	4819,09	5187,22	5555,34	5923,47
Especialização	3	3513,92	3900,45	4286,98	4673,52	5060,05	5446,58	5833,11	6219,64
Mestrado	4	3689,62	4095,48	4501,33	4907,19	5313,05	5718,91	6124,77	6530,62
Doutorado	5	4058,58	4505,02	4951,47	5397,91	5844,35	6290,80	6737,24	7183,69

TABELA III ‘h’ – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

	PEB II - JORNADA 29h:10min (semanal) 145h:50min (mensal)								
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	3549,42	3939,85	4330,29	4720,72	5111,16	5501,59	5892,03	6282,47
Especialização	3	3726,89	4136,84	4546,80	4956,76	5366,72	5776,67	6186,63	6596,59
Mestrado	4	3913,23	4343,69	4774,14	5204,60	5635,05	6065,51	6495,96	6926,42
Doutorado	5	4304,55	4778,05	5251,56	5725,06	6198,56	6672,06	7145,56	7619,06

TABELA III ‘i’ – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

	PEB II - JORNADA 30h:00min (semanal) 150h:00min (mensal)								
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	3650,83	4052,42	4454,01	4855,60	5257,19	5658,78	6060,37	6461,96
Especialização	3	3833,37	4255,04	4676,71	5098,38	5520,05	5941,72	6363,39	6785,06
Mestrado	4	4025,04	4467,79	4910,55	5353,30	5796,05	6238,81	6681,56	7124,32
Doutorado	5	4427,54	4914,57	5401,60	5888,63	6375,66	6862,69	7349,72	7836,75

TABELA III ‘j’ – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

	PEB II - JORNADA 31h:40min (semanal) 158h:20min (mensal)								
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	3853,65	4277,55	4701,45	5125,36	5549,26	5973,16	6397,06	6820,96
Especialização	3	4046,33	4491,43	4936,53	5381,62	5826,72	6271,82	6716,91	7162,01
Mestrado	4	4248,65	4716,00	5183,35	5650,71	6118,06	6585,41	7052,76	7520,11
Doutorado	5	4673,52	5187,60	5701,69	6215,78	6729,86	7243,95	7758,04	8272,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 13 de 57



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA”

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

TABELA III ‘k’ – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

	PEB II - JORNADA 32h:30min (semanal) 162h:30min (mensal)								
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	3955,06	4390,12	4825,18	5260,23	5695,29	6130,35	6565,40	7000,46
Especialização	3	4152,82	4609,63	5066,44	5523,25	5980,06	6436,87	6893,68	7350,48
Mestrado	4	4360,46	4840,11	5319,76	5799,41	6279,06	6758,71	7238,36	7718,01
Doutorado	5	4796,50	5324,12	5851,73	6379,35	6906,96	7434,58	7962,19	8489,81

TABELA III ‘l’ – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

	PEB II - JORNADA 34h:10min (semanal) 170h:50min (mensal)								
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	4157,89	4615,25	5072,62	5529,99	5987,36	6444,72	6902,09	7359,46
Especialização	3	4365,78	4846,02	5326,25	5806,49	6286,72	6766,96	7247,20	7727,43
Mestrado	4	4584,07	5088,32	5592,57	6096,81	6601,06	7105,31	7609,56	8113,80
Doutorado	5	5042,48	5597,15	6151,82	6706,49	7261,17	7815,84	8370,51	8925,18

TABELA III ‘m’ – JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

	PEB II - JORNADA 35h:00min (semanal) 175h:00min (mensal) – JTV-Ma								
		ADM	A	B	C	D	E	F	G
Graduação	2	4259,30	4727,82	5196,34	5664,87	6133,39	6601,91	7070,44	7538,96
Especialização	3	4472,26	4964,21	5456,16	5948,11	6440,06	6932,01	7423,96	7915,91
Mestrado	4	4695,88	5212,42	5728,97	6245,52	6762,06	7278,61	7795,16	8311,70
Doutorado	5	5165,46	5733,67	6301,87	6870,07	7438,27	8006,47	8574,67	9142,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 14 de 57



DEPARTAMENTO DE ENSINO - “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA”

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

“ANEXO III – VENCIMENTO DA CLASSE DOCENTE – Lei Complementar nº 18/2006”

“Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico”

PROFISSIONAIS	FORMAÇÃO	FAIXA	ADM	A	B	C	D	E	F	G
Gestor Escolar 40 horas semanais	GRADUAÇÃO	1	6.562,66	7.284,55	8.006,44	8.728,35	9.450,24	10.172,13	10.894,02	11.615,91
	ESPECIALIZAÇÃO	2	6.890,79	7.648,79	8.406,77	9.164,76	9.922,74	10.680,73	11.438,71	12.196,70
	MESTRADO	3	7.218,93	8.013,01	8.807,09	9.601,17	10.395,25	11.189,33	11.983,43	12.777,51
	DOUTORADO	4	7.875,20	8.741,47	9.607,74	10.474,01	11.340,28	12.206,55	13.072,82	13.939,09
Coordenador Pedagógico 40 horas semanais	GRADUAÇÃO	1	5.458,93	6.059,42	6.659,90	7.260,38	7.860,86	8.461,35	9.061,83	9.662,31
	ESPECIALIZAÇÃO	2	5.731,87	6.362,38	6.992,90	7.623,41	8.253,90	8.884,41	9.514,93	10.145,42
	MESTRADO	3	6.004,83	6.665,35	7.325,89	7.986,42	8.646,94	9.307,48	9.968,01	10.628,55
	DOUTORADO	4	6.550,72	7.271,30	7.991,87	8.712,45	9.433,04	10.153,62	10.874,20	11.594,77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 15 de 57

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica II - Arte, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **17 de março de 2025** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
12:00h	PEB II - Arte	11º ao 13º classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 12 de março de 2025.
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **17 de março de 2025** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
11:50h	PEB II - Educação Física	08º ao 12º classificado

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 12 de março de 2025.
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **17 de março de 2025** no

horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
11:45h	PEB II - Inglês	03º ao 04º classificado

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 12 de março de 2025.
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **17 de março de 2025** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
11:40h	PEB I	167º classificado

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 12 de março de 2025.
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 4.032/2024, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto é a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, à empresa: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.968.252/0001-23, na seguinte maneira: Lote 1 no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais); Lote 2 no valor de R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); Lote 3 no valor de R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) e Lote 4 no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Tambaú,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 16 de 57

12 de março de 2025. Leonardo Teixeira Spiga Real.
Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 17 de 57

Suspensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural e Urbana, Matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual, com Fornecimento de Veículos (Ônibus, Micro-Ônibus, Vans e Veículos com Capacidade Mínima de 15 (Quinze) Lugares), Monitor, Motorista/Condutor Devidamente Contratado, Legalizado e Habilitado, de Acordo com as Disposições Pertinentes do Código De Trânsito Brasileiro e de Outras Normas Aplicáveis em Vigor” encontra-se **suspense**. Todas as informações referentes à licitação encontram-se disponíveis através do Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.

Tambaú-SP, 12 de Março de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 18 de 57

Comunicados



Coordenadoria de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 12 de Março de 2025

Ofício nº 192/25

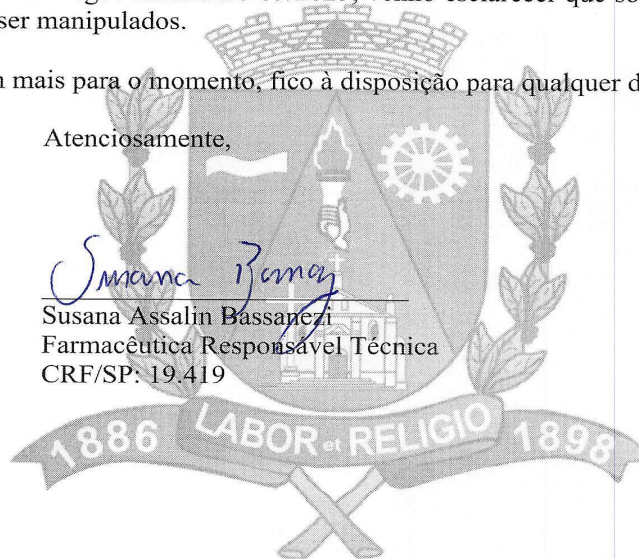
Prezado(a) Sr(a):

Em resposta ao Ofício 31/25 do Departamento de Licitações Municipal de Tambaú; referente ao Pregão Eletrônico 05/2025, venho esclarecer que somente os itens 5, 6, 7, 8 e 9 poderão ser manipulados.

Sem mais para o momento, fico à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Susana Assalin Bassanezi
Farmacêutica Responsável Técnica
CRF/SP: 19.419



Ao
Departamento de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Saúde
admsaude@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9504



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 19 de 57

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 05/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 03/02/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I FNS - Jardim Terras de Santo Antônio conforme proposta nº 15920214000124002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tambaú e o Fundo Nacional da Saúde, através do Ministério da Saúde.

Contratado: CONSTRUDEZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME

CNPJ: 18.184.612/0001-47

Valor Total: R\$ 1.790.000,00 (Um milhão, setecentos e noventa mil reais).

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.08.00, Fonte: 05, Funcional Programática: 10.301.071-2.040,

Elemento Despesa: 4.4.90.51, Código de Aplicação: 301.0018; Unidade Orçamentária: 01.10.00,

Unidade Executora: 01.08.02, Unidade Executora: 01.10.01, Fonte: 01, Funcional Programática:

15.451.090.1-004, Elemento Despesa: 4.4.90.51

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 12/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 06/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 18/02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da estrutura para academia ao ar livre do Grupo Alegria de Viver

Contratado: CONSTRUTORA HGB LTDA. EPP

CNPJ: 16.898.251/0001-75

Valor Total: R\$ 50.099,77 (Cinquenta mil, noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.10.00, Unidade Executora: 01.10.01, Fonte: 01, Funcional

Programática: 15.451.090-1.004, Elemento Despesa: 4.4.90.51, Código de Aplicação: 100.0161 e

110.0000

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 60/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 07/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 26/02/2025

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, inclusive sob a forma de cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento da totalidade dos créditos provenientes da folha de pagamento mensal, 13º salário, ou outro benefício, quando houver, dos servidores públicos municipais, abrangendo os efetivos, temporários, comissionados, agentes políticos, conselheiros tutelares, estagiários e pensionistas, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, pelo período de 60 (sessenta) meses, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e legislação pertinente.

Contratado: BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Valor Total: R\$ 1.331.000,00 (Um milhão, trezentos e trinta e um mil reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 70/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 08/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 27/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 20 de 57

Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas culturais, para atender as necessidades artísticas das festividades do Carnaval 2025.

Contratado: MADALENA SANTOS DE SOUZA 05241700889 ME,

CNPJ: 45.238.277/0001-95

Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Dotação: Dotação: 79, Fonte: 01, Funcional Programática: 13.392.050-2.024, Unidade

Orçamentária: 01.06.01, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 09/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 27/02/2025

Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas culturais, para atender as necessidades artísticas das festividades do Carnaval 2025.

Contratado: 59.082.821 MARIA EDUARDA GONÇALO BARBOSA ME

CNPJ: 59.082.821/0001-67

Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Dotação: Dotação: 79, Fonte: 01, Funcional Programática: 13.392.050-2.024, Unidade

Orçamentária: 01.06.01, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 10/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 27/02/2025

Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas culturais, para atender as necessidades artísticas das festividades do Carnaval 2025.

Contratado: 52.627.299 RENAN VINCO DE CARVALHO ME

CNPJ: 52.627.999/0001-02

Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Dotação: Dotação: 79, Fonte: 01, Funcional Programática: 13.392.050-2.024, Unidade

Orçamentária: 01.06.01, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 11/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 27/02/2025

Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas culturais, para atender as necessidades artísticas das festividades do Carnaval 2025.

Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONFRARIA DO SAMBA

CNPJ: 22.047.883/0001-28

Valor Total: R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

Dotação: Dotação: 79, Fonte: 01, Funcional Programática: 13.392.050-2.024, Unidade

Orçamentária: 01.06.01, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 12/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 27/02/2025

Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas culturais, para atender as necessidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 21 de 57

artísticas das festividades do Carnaval 2025.

Contratado: 58.998.842 DELBER LAZARO PIMENTEL HOLANDA ME

CNPJ: 58.998.842/0001-64

Valor Total: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Dotação: Dotação: 79, Fonte: 01, Funcional Programática: 13.392.050-2.024, Unidade

Orçamentária: 01.06.01, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 13/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 27/02/2025

Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas culturais, para atender as necessidades artísticas das festividades do Carnaval 2025.

Contratado: 24.746.712 MARCOS DONIZETTI ASTOLFO ME

CNPJ: 24.746.712/0001-12

Valor Total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Dotação: Dotação: 79, Fonte: 01, Funcional Programática: 13.392.050-2.024, Unidade

Orçamentária: 01.06.01, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 14/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 27/02/2025

Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas culturais, para atender as necessidades artísticas das festividades do Carnaval 2025.

Contratado: 20.389.886 FABIANO FRANCISCO BUENO ME

CNPJ: 20.389.886/0001-14

Valor Total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Dotação: Dotação: 79, Fonte: 01, Funcional Programática: 13.392.050-2.024, Unidade

Orçamentária: 01.06.01, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 15/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 27/02/2025

Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas culturais, para atender as necessidades artísticas das festividades do Carnaval 2025.

Contratado: SILVIA SALGADO DE CASTRO 29225190824 ME

CNPJ: 35.384.605/0001-08

Valor Total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Dotação: Dotação: 79, Fonte: 01, Funcional Programática: 13.392.050-2.024, Unidade

Orçamentária: 01.06.01, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 38/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 22 de 57

Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/02/2025
Detentora: ADN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME
CNPJ n.º 40.330.197/0001-41

Item	Material/Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
24	ALICATE UNIVERSAL 8" MARCA: EXCELLENT	PÇ - PEÇA	2,0000	30,00	60,00	Cota Reservada
54	CHAVE GRIFO TIPO AMERICANO 12" MARCA: EXCELLENT	PÇ - PEÇA	2,0000	50,00	100,00	Cota Reservada
104	HIDRÔMETRO UNIJATO MARCA: RENOVA	UNID - UNIDADE	750,0000	101,19	75.892,50	Cota Principal
105	HIDRÔMETRO UNIJATO MARCA: RENOVA	UNID - UNIDADE	250,0000	101,19	25.297,50	Cota Reservada
353	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL METAL 2" MARCA: UNIKAP	PÇ - PEÇA	5,0000	218,18	1.090,90	Cota Reservada
Total					102.440,90	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024
ATA nº 39/2025
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 21/02/2025
Detentora: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ n.º 10.350.473/0001-72

Item	Material/Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
21	ALICATE DE PRESSÃO 10" MARCA: JOMARCA	PÇ - PEÇA	15,0000	27,92	418,80	Cota Principal
23	ALICATE UNIVERSAL 8" MARCA: EDA	PÇ - PEÇA	8,0000	28,49	227,92	Cota Principal
25	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXÕES PBA JE (JUNTA ELÁSTICA) DN 100 MARCA: KRONA	PÇ - PEÇA	75,0000	2,37	177,75	Cota Principal
53	CHAVE GRIFO TIPO AMERICANO 12" MARCA: EDA	PÇ - PEÇA	8,0000	43,08	344,64	Cota Principal
97	FOLHA DE SERRA MANUAL EM AÇO 12" 24 DENTES MARCA: EDA	PÇ - PEÇA	150,0000	1,27	190,50	Cota Principal
99	GAXETA DE VEDAÇÃO GRAFITADA 1/2". SEÇÃO QUADRADA, ENTRELACADA, COM PURO GRAFITE FLEXÍVEL MARCA: ANGAX	Kg - Quilograma	1,0000	257,07	257,07	Sem Cota
100	GAXETA DE VEDAÇÃO GRAFITADA	Kg - Quilo-	1,0000	257,07	257,07	Sem Cota



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 23 de 57

	DA 3/8". SEÇÃO QUADRADA, ENTRELAÇADA, COM PURO GRAFITE FLEXÍVEL MARCA: ANGAX	grama				
226	REGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/FÊMEA C/ ALAVANCA EM AÇO DN 2" MARCA: HIGIBAN	UNID - UNIDADE	15,0000	153,00	2.295,00	Cota Principal
228	REGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/FÊMEA C/ ALAVANCA EM AÇO DN 2.1/2" MARCA: REMADI	PÇ - PEÇA	15,0000	400,00	6.000,00	Cota Principal
264	TORNEIRA ESFERA METÁLICA C/ ALAVANCA 1/2" MARCA: AQUAPLUS	UNID - UNIDADE	75,0000	12,82	961,50	Cota Principal
266	TORNEIRA ESFERA METÁLICA C/ ALAVANCA 3/4" MARCA: AQUAPLUS	UNID - UNIDADE	75,0000	14,82	1.111,50	Cota Principal
268	TUBETE CURTO EM PP COMPLETO 3/4" COM PORCA E GUARNIÇÃO MARCA: HIDROTAM	PÇ - PEÇA	1.500,00 00	0,80	1.200,00	Cota Principal
352	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL METAL 2" MARCA: HIDROTAM	PÇ - PEÇA	15,0000	207,24	3.108,60	Cota Principal
Total:					R\$ 16.550,35	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 40/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025

Detentora: FR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. EPP

CNPJ n.º 46.945.369/0001-78

Item	Material/Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
9	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC MARROM COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DN 100 MM X 4 " NBR 5648 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	38,0000	14,79	562,02	Cota Principal
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC MARROM COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DN 100 MM X 4 " NBR 5648 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	12,0000	14,79	177,48	Cota Reservada
13	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC MARROM COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DN 50 MM X 2 "	PÇ - PEÇA	75,0000	3,16	237,00	Cota Principal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 24 de 57

	NBR 5648 MARCA: MULTILIT					
14	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC MARROM COM BOLSA E ROS- CA P/ REGISTRO DN 50 MM X 2 " NBR 5648 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	25,0000	3,16	79,00	Cota Reser- vada
15	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC MARROM COM BOLSA E ROS- CA P/ REGISTRO DN 75 MM X 2,1/2 " NBR 5648 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	38,0000	5,89	223,82	Cota Princi- pal
16	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC MARROM COM BOLSA E ROS- CA P/ REGISTRO DN 75 MM X 2,1/2 " NBR 5648 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	12,0000	5,89	70,68	Cota Reser- vada
17	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC MARROM COM BOLSA E ROS- CA P/ REGISTRO DN 85 MM X 3 " NBR 5648 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	38,0000	9,44	358,72	Cota Princi- pal
18	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC MARROM COM BOLSA E ROS- CA P/ REGISTRO DN 85 MM X 3 " NBR 5648 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	12,0000	9,44	113,28	Cota Reser- vada
45	CAP PVC PBA JE DN 100MM NBR 5647 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	38,0000	23,97	910,86	Cota Princi- pal
46	CAP PVC PBA JE DN 100MM NBR 5647 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	12,0000	23,97	287,64	Cota Reser- vada
47	CAP PVC PBA JE DN 50MM NBR 5647 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	38,0000	5,74	218,12	Cota Princi- pal
48	CAP PVC PBA JE DN 50MM NBR 5647 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	12,0000	5,74	68,88	Cota Reser- vada
51	CAP SOLDÁVEL PVC DN 60 MM NBR 5648 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	38,0000	3,17	120,46	Cota Princi- pal
52	CAP SOLDÁVEL PVC DN 60 MM NBR 5648 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	12,0000	3,17	38,04	Cota Reser- vada
112	JOELHO SOLDÁVEL 45° PVC 25 MM MARRON NBR 5648 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	375,000 0	0,88	330,00	Cota Princi- pal
113	JOELHO SOLDÁVEL 45° PVC 25 MM MARRON NBR 5648 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	125,000 0	0,88	110,00	Cota Reser- vada
117	JOELHO SOLDÁVEL 90° PVC 100	PÇ - PEÇA	5,0000	99,99	499,95	Cota Reser-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 25 de 57

	MM MARRON NBR 5648 MARCA: CORRPLASTIK					vada
120	JOELHO SOLDÁVEL 90° PVC 50 MM MARRON NBR 5648 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	38,0000	2,47	93,86	Cota Principal
121	JOELHO SOLDÁVEL 90° PVC 50 MM MARRON NBR 5648 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	12,0000	2,47	29,64	Cota Reservada
122	JOELHO SOLDÁVEL 90° PVC 60 MM MARRON NBR 5648 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	38,0000	5,94	225,72	Cota Principal
123	JOELHO SOLDÁVEL 90° PVC 60 MM MARRON NBR 5648 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	12,0000	5,94	71,28	Cota Reservada
155	LUVA DE CORRER PVC PBA JE COM ANEL DN 100 MM MARCA: PIPEPLAST	UNID - UNIDADE	75,0000	34,39	2.579,25	Cota Principal
156	LUVA DE CORRER PVC PBA JE COM ANEL DN 100 MM MARCA: PIPEPLAST	UNID - UNIDADE	25,0000	34,39	859,75	Cota Reservada
157	LUVA DE CORRER PVC PBA JE COM ANEL DN 50 MM NBR 5647 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	75,0000	9,49	711,75	Cota Principal
158	LUVA DE CORRER PVC PBA JE COM ANEL DN 50 MM NBR 5647 MARCA: PIPEPLAST	PÇ - PEÇA	25,0000	9,49	237,25	Cota Reservada
163	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4" NBR 5648/99 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	750,000 0	1,02	765,00	Cota Principal
164	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4" NBR 5648/99 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	250,000 0	1,02	255,00	Cota Reservada
167	LUVA SOLDÁVEL PVC 32 MM MARCA: MULTILIT	UNID - UNIDADE	150,000 0	0,80	120,00	Cota Principal
168	LUVA SOLDÁVEL PVC 32 MM MARCA: MULTILIT	UNID - UNIDADE	50,0000	0,80	40,00	Cota Reservada
171	LUVA SOLDÁVEL PVC 60 MM MARCA: PIPEPLAST	UNID - UNIDADE	75,0000	3,49	261,75	Cota Principal
172	LUVA SOLDÁVEL PVC 60 MM MARCA: PIPEPLAST	UNID - UNIDADE	25,0000	3,49	87,25	Cota Reservada
175	LUVA SOLDÁVEL PVC DN 50 MM NBR 5648 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	75,0000	1,99	149,25	Cota Principal
176	LUVA SOLDÁVEL PVC DN 50 MM NBR 5648 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	25,0000	1,99	49,75	Cota Reservada
191	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO DN ¾" MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	375,000 0	0,69	258,75	Cota Principal
192	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO DN ¾" MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	125,000 0	0,69	86,25	Cota Reservada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 26 de 57

	MARCA: MULTILIT					
312	TÊ DE SERV INTEGR AUTOTAVRA- DO ARTICULADO DN 50MM X EM PP PN 16 NTS-175 MARCA: HIFERSANE	PÇ - PEÇA	38,0000	33,94	1.289,72	Cota Princi- pal
313	TÊ DE SERV INTEGR AUTOTAVRA- DO ARTICULADO DN 50MM X EM PP PN 16 NTS-175 MARCA: HIFERSANE	PÇ - PEÇA	12,0000	33,94	407,28	Cota Reser- vada
328	TÊ SOLDÁVEL PVC 25 MM MARCA: MULTILIT	UNID - UNIDADE	150,000 0	0,53	79,50	Cota Princi- pal
329	TÊ SOLDÁVEL PVC 25 MM MARCA: MULTILIT	UNID - UNIDADE	50,0000	0,53	26,50	Cota Reser- vada
330	TÊ SOLDÁVEL PVC 32 MM MARCA: MULTILIT	UNID - UNIDADE	38,0000	1,68	63,84	Cota Princi- pal
331	TÊ SOLDÁVEL PVC 32 MM MARCA: MULTILIT	UNID - UNIDADE	12,0000	1,68	20,16	Cota Reser- vada
Total:					R\$ 13.174,45	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 41/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025

Detentora: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME

CNPJ n.º 05.931.197/0001-04

Item	Material/Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC MARROM COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DN 25 MM X 3/4 " NBR 564 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	375,0000	0,41	153,75	Cota Princi- pal
12	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC MARROM COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DN 25 MM X 3/4 " NBR 5648 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	125,0000	0,41	51,25	Cota Reser- vada
95	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS MARCA: GOOL	RL 50MT - ROLO DE 50 MTS	750,0000	3,44	2.580,00	Cota Princi- pal
96	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS MARCA: GOOL	RL 50MT - ROLO DE 50 MTS	250,0000	3,44	860,00	Cota Reser- vada
106	JOELHO 90° PVC ROSCÁVEL BRANCO DN ¾"	PÇ - PEÇA	750,0000	1,19	892,50	Cota Princi- pal
107	JOELHO 90° PVC ROSCÁVEL BRANCO DN ¾"	PÇ - PEÇA	250,0000	1,19	297,50	Cota Reser- vada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 27 de 57

	MARCA: MULTILIT					
108	JOELHO 90º ADAPTADOR DE COM-PRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP C/ ROSCA MACHO 20MM x 3/4" MARCA: DOAL	PÇ - PEÇA	375,0000	3,45	1.293,75	Cota Princi-pal
109	JOELHO 90º ADAPTADOR DE COM-PRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP C/ ROSCA MACHO 20MM x 3/4" MARCA: DOAL	PÇ - PEÇA	125,0000	3,45	431,25	Cota Reser-vada
132	JUNTA GIBAUT FF X PVC DN 200 MM MARCA: FM	UNID - UNIDADE	38,0000	337,88	12.839,44	Cota Princi-pal
133	JUNTA GIBAUT FF X PVC DN 200 MM MARCA: FM	UNID - UNIDADE	12,0000	337,88	4.054,56	Cota Reser-vada
173	LUVA SOLDÁVEL PVC DN 25 MM NBR 5648 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	375,0000	0,38	142,50	Cota Princi-pal
174	LUVA SOLDÁVEL PVC DN 25 MM NBR 5648 MARCA: MULTILIT	PÇ - PEÇA	125,0000	0,38	47,50	Cota Reser-vada
227	REGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/ FÊMEA C/ ALAVANCA EM AÇO DN 2" MARCA: SFERA	UNID - UNIDADE	5,0000	156,90	784,50	Cota Reser-vada
258	TORNEIRA DE BOIA COM BALÃO PLASTICO, CORPO E HASTE EM LA-TÃO 2" MARCA: IMPERATRIZ	PÇ - PEÇA	8,0000	189,99	1.519,92	Cota Princi-pal
259	TORNEIRA DE BOIA COM BALÃO PLASTICO, CORPO E HASTE EM LA-TÃO 2" MARCA: IMPERATRIZ	PÇ - PEÇA	2,0000	189,99	379,98	Cota Reser-vada
324	TÊ PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4" MARCA: MULTILIT	UNID - UNIDADE	375,0000	2,19	821,25	Cota Princi-pal
325	TÊ PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4" MARCA: MULTILIT	UNID - UNIDADE	125,0000	2,19	273,75	Cota Reser-vada
332	TÊ SOLDÁVEL PVC 50 MM MARCA: MULTILIT	UNID - UNIDADE	38,0000	4,44	168,72	Cota Princi-pal
333	TÊ SOLDÁVEL PVC 50 MM MARCA: MULTILIT	UNID - UNIDADE	12,0000	4,44	53,28	Cota Reser-vada
349	VÁLVULA DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA TIPO WAFER DN 6" 150 LBS MARCA: ACV	UNID - UNIDADE	2,0000	1.020,99	2.041,98	Sem Cota
354	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZON-TAL METAL 4" MARCA: UKP	PÇ - PEÇA	8,0000	689,17	5.513,36	Cota Princi-pal
355	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZON-TAL METAL 4" MARCA: UKP	PÇ - PEÇA	2,0000	689,17	1.378,34	Cota Reser-vada
356	VÁLVULA FERRO FUNDIDO BORBO-LETA TIPO WAFER DN 6" 150 PSI	PÇ - PEÇA	8,0000	451,00	3.608,00	Cota Princi-pal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 28 de 57

	CORPO MONOBLOCO MARCA: ACV					
357	VÁLVULA FERRO FUNDIDO BORBO- LETA TIPO WAFER DN 6" 150 PSI CORPO MONOBLOCO MARCA: ACV	PÇ - PEÇA	2,0000	451,00	902,00	Cota Reser- vada
Total:					R\$ 41.089,08	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 42/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025

Detentora: GL COMÉRCIO EM GERAL LTDA. ME

CNPJ n.º 18.966.588/0001-06

Item	Material/Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
22	ALICATE DE PRESSÃO 10" MARCA: THOMPSON	PÇ - PEÇA	5,0000	29,40	147,00	Cota Reservada
35	ARCO DE SERRA FIXO 12" MARCA: THOMPSON	PÇ - PEÇA	15,0000	16,50	247,50	Cota Principal
36	ARCO DE SERRA FIXO 12" MARCA: THOMPSON	PÇ - PEÇA	5,0000	16,50	82,50	Cota Reservada
189	MARRETA DE 1 KG MARCA: OPER	UNID - UNIDADE	8,0000	30,00	240,00	Cota Principal
190	MARRETA DE 1 KG MARCA: OPER	UNID - UNIDADE	2,0000	30,00	60,00	Cota Reservada
222	REGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/FÊMEA C/ ALAVANCA EM AÇO DN 1" MARCA: THOMPSON	UNID - UNIDADE	38,0000	36,70	1.394,60	Cota Principal
223	REGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/FÊMEA C/ ALAVANCA EM AÇO DN 1" MARCA: THOMPSON	UNID - UNIDADE	12,0000	36,70	440,40	Cota Reservada
224	REGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/FÊMEA C/ ALAVANCA EM AÇO DN ½" MARCA: THOMPSON	UNID - UNIDADE	75,0000	12,90	967,50	Cota Principal
225	REGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/FÊMEA C/ ALAVANCA EM AÇO DN ½" MARCA: THOMPSON	UNID - UNIDADE	25,0000	12,90	322,50	Cota Reservada
232	REGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/FÊMEA C/ ALAVANCA EM AÇO DN ¾" MARCA: THOMPSON	UNID - UNIDADE	75,0000	17,40	1.305,00	Cota Principal
233	REGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/FÊMEA C/ ALAVANCA EM	UNID - UNIDADE	25,0000	17,40	435,00	Cota Reservada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 29 de 57

	AÇO DN ¾"					
	MARCA: THOMPSON					
242	SIFÃO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL ENTRADA DE 7/8" A 1.1/2" E SAÍDA DE 38MM A 50MM MARCA: SOCELPLAST	UNID - UNIDADE	150,000 0	3,77	565,50	Cota Principal
243	SIFÃO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL ENTRADA DE 7/8" A 1.1/2" E SAÍDA DE 38MM A 50MM MARCA: SOCELPLAST	UNID - UNIDADE	50,0000	3,77	188,50	Cota Reservada
263	TORNEIRA DE JARDIM PVC 1/2 " E 3/4 NBR 10281 MARCA: GRAP	PÇ - PEÇA	25,0000	1,85	46,25	Cota Reservada
265	TORNEIRA ESFERA METÁLICA C/ ALAVANCA ½"	UNID - UNIDADE	25,0000	15,10	377,50	Cota Reservada
267	TORNEIRA ESFERA METÁLICA C/ ALAVANCA ¾"	UNID - UNIDADE	25,0000	19,00	475,00	Cota Reservada
300	TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM MARROM MARCA: MINAS TUBO	Br - Barra	75,0000	14,47	1.085,25	Cota Principal
301	TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM MARROM MARCA: MINAS TUBO	Br - Barra	25,0000	14,47	361,75	Cota Reservada
304	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM MARROM MARCA: MINAS TUBO	Br - Barra	23,0000	33,95	780,85	Cota Principal
305	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM MARROM MARCA: MINAS TUBO	Br - Barra	7,0000	33,95	237,65	Cota Reservada
306	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM MARROM MARCA: MINAS TUBO	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	38,0000	51,95	1.974,10	Cota Principal
307	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM MARROM MARCA: MINAS TUBO	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	12,0000	51,95	623,40	Cota Reservada
Total:					R\$ 12.357,75	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 43/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025

Detentora: J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

CNPJ n.º 63.017.784/0001-80

Item	Material/Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
------	------------------	-------------------	------	----------------	-------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 30 de 57

19	ADESIVO PLASTICO INCOLOR P/ TUBO/CONEXÃO PVC RIGIDO 75 GRS MARCA: PSF	BISN75G - BISNAGA DE 75 GRA- MAS	375,0000	3,40	1.275,00	Cota Princi- pal
20	ADESIVO PLASTICO INCOLOR P/ TUBO/CONEXÃO PVC RIGIDO 75 GRS MARCA: PSF	BISN75G - BISNAGA DE 75 GRA- MAS	125,0000	3,40	425,00	Cota Reser- vada
198	REGISTRO DE ESFERA COM BORBO- LETA PVC DN 3/4" FEMEA X DN 1" PORCA LIVRE P/HIDROMETRO MARCA: DOAL	PÇ - PEÇA	150,0000	11,50	1.725,00	Cota Princi- pal
208	REGISTRO DE GAVETA FF BOLSA/ BOLSA P/ TUBO PVC DEFOFO CUNHA BORRACHA C/ CABEÇOTE DN150MM C/ ANEL MARCA: FB	PÇ - PEÇA	2,0000	1.082,00	2.164,00	Sem Cota
211	REGISTRO DE GAVETA FF C/ BOLSA P/ TUBO PVC PBA DN 50 MM COM ANEL MARCA: FB	UNID - UNI- DADE	23,0000	309,00	7.107,00	Cota Princi- pal
212	REGISTRO DE GAVETA FF C/ BOLSA P/ TUBO PVC PBA DN 50 MM COM ANEL MARCA: FB	UNID - UNI- DADE	7,0000	309,00	2.163,00	Cota Reser- vada
213	REGISTRO DE GAVETA FF FLANGEADO CUNHA METÁLICA C/VOLANTE GAXE- TA DN 100MM C/ ANEL MARCA: MP	PÇ - PEÇA	4,0000	778,00	3.112,00	Cota Princi- pal
214	REGISTRO DE GAVETA FF FLANGEADO CUNHA METÁLICA C/VOLANTE GAXE- TA DN 100MM C/ ANEL MARCA: MP	PÇ - PEÇA	1,0000	778,00	778,00	Cota Reser- vada
215	REGISTRO DE GAVETA FF FLANGEADO CUNHA METÁLICA C/VOLANTE GAXE- TA DN 150MM C/ ANEL MARCA: FB	PÇ - PEÇA	4,0000	1.316,00	5.264,00	Cota Princi- pal
216	REGISTRO DE GAVETA FF FLANGEADO CUNHA METÁLICA C/VOLANTE GAXE- TA DN 150MM C/ ANEL MARCA: FB	PÇ - PEÇA	1,0000	1.316,00	1.316,00	Cota Reser- vada
217	REGISTRO DE GAVETA FF FLANGEADO CUNHA METÁLICA C/VOLANTE GAXE- TA DN 200MM C/ ANEL MARCA: FB	PÇ - PEÇA	4,0000	2.100,00	8.400,00	Cota Princi- pal
218	REGISTRO DE GAVETA FF FLANGEADO CUNHA METÁLICA C/VOLANTE GAXE- TA DN 200MM C/ ANEL MARCA: FB	PÇ - PEÇA	1,0000	2.100,00	2.100,00	Cota Reser- vada
219	REGISTRO DE GAVETA FF FLANGEADO CUNHA METÁLICA C/VOLANTE GAXE- TA DN 250MM C/ ANEL	PÇ - PEÇA	2,0000	3.100,00	6.200,00	Sem Cota



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 31 de 57

	MARCA: FB					
298	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO ¾" MARCA: FENIX	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	75,0000	29,20	2.190,00	Cota Princi- pal
299	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO ¾" MARCA: FENIX	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	25,0000	29,20	730,00	Cota Reser- vada
302	TUBO PVC SOLDÁVEL 32 MM MAR- ROM MARCA: FENIX	Br - Barra	23,0000	26,00	598,00	Cota Princi- pal
303	TUBO PVC SOLDÁVEL 32 MM MAR- ROM MARCA: FENIX	Br - Barra	7,0000	26,00	182,00	Cota Reser- vada
342	VÁLVULA DE PÉ FF C/ CRIVO FLANGE- ADA DN 100MM MARCA: FB	UNID - UNI- DADE	4,0000	950,00	3.800,00	Cota Princi- pal
343	VÁLVULA DE PÉ FF C/ CRIVO FLANGE- ADA DN 100MM MARCA: FB	UNID - UNI- DADE	1,0000	950,00	950,00	Cota Reser- vada
344	VÁLVULA DE PÉ FF C/ CRIVO FLANGE- ADA DN 150MM MARCA: FB	UNID - UNI- DADE	4,0000	1.700,00	6.800,00	Cota Princi- pal
345	VÁLVULA DE PÉ FF C/ CRIVO FLANGE- ADA DN 150MM MARCA: FB	UNID - UNI- DADE	1,0000	1.700,00	1.700,00	Cota Reser- vada
346	VÁLVULA DE PÉ FF C/ CRIVO FLANGE- ADA DN 200MM MARCA: FB	UNID - UNI- DADE	4,0000	2.200,00	8.800,00	Cota Princi- pal
347	VÁLVULA DE PÉ FF C/ CRIVO FLANGE- ADA DN 200MM MARCA: FB	UNID - UNI- DADE	1,0000	2.200,00	2.200,00	Cota Reser- vada
348	VÁLVULA DE PÉ FF C/ CRIVO FLANGE- ADA DN 250MM MARCA: FB	UNID - UNI- DADE	2,0000	3.500,00	7.000,00	Sem Cota
350	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM FF PORTI- NHOLA ÚNICA FLANGEADA C/ANEL ABF150MM MARCA: FB	PÇ - PEÇA	4,0000	1.480,00	5.920,00	Cota Princi- pal
351	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM FF PORTI- NHOLA ÚNICA FLANGEADA C/ANEL ABF150MM MARCA: FB	PÇ - PEÇA	1,0000	1.480,00	1.480,00	Cota Reser- vada
Total					R\$ 84.379,00	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 44/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 32 de 57

Detentora: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI EPP
CNPJ n.º 28.124.373/0001-93

Item	Material/Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
244	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NO-DULAR ARTICULADO DN 600MM CLASSE 400 - INSCRIÇÃO "ESGOTO" MARCA: AFER	PÇ - PEÇA	38,0000	415,00	15.770,00	Cota Principal
245	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NO-DULAR ARTICULADO DN 600MM CLASSE 400 - INSCRIÇÃO "ESGOTO" MARCA: AFER	PÇ - PEÇA	12,0000	415,00	4.980,00	Cota Reservada
246	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NO-DULAR ARTICULADO MODELO T-9 CLASSE 125 - PARA REGISTRO MARCA: AFER	PÇ - PEÇA	38,0000	100,00	3.800,00	Cota Principal
247	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NO-DULAR ARTICULADO MODELO T-9 CLASSE 125 - PARA REGISTRO MARCA: AFER	PÇ - PEÇA	12,0000	100,00	1.200,00	Cota Reservada
Total:					R\$ 25.750,00	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 45/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025

Detentora: MANVEL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. ME

CNPJ n.º 46.795.271/0001-81

Item	Material/Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
37	BISELADOR DE AÇO PARA TU BO PEAD 20MM E 32MM MARCA: METALVAX	PÇ - PEÇA	15,0000	59,99	899,85	Cota Principal
38	BISELADOR DE AÇO PARA TUBO PEAD 20MM E 32MM MARCA: METALVAX	PÇ - PEÇA	5,0000	59,99	299,95	Cota Reservada
55	CHAVE T DE SERVIÇO INTEGRADO MARCA: METALVAX	UNID - UNIDADE	8,0000	65,99	527,92	Cota Principal
56	CHAVE T DE SERVIÇO INTEGRADO MARCA: METALVAX	UNID - UNIDADE	2,0000	65,99	131,98	Cota Reservada
57	CHAVE Y PARA FERRULE MARCA: METALVAX	UNID - UNIDADE	8,0000	44,56	356,48	Cota Principal
58	CHAVE Y PARA FERRULE MARCA: METALVAX	UNID - UNIDADE	2,0000	44,56	89,12	Cota Reservada
91	ESTRANGULADOR DE MANGUEIRA TIPO ARTICULAÇÃO	UNID - UNIDADE	15,0000	73,99	1.109,85	Cota Principal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 33 de 57

	MARCA: METALVAX					
92	ESTRANGULADOR DE MANGUEIRA TIPO ARTICULAÇÃO MARCA: METALVAX	UNID - UNIDADE	5,0000	73,99	369,95	Cota Reservada
248	TARRAXA PARA CANO DE PVC ¾ MARCA: TM	UNID - UNIDADE	15,0000	23,41	351,15	Cota Principal
249	TARRAXA PARA CANO DE PVC ¾ MARCA: TM	UNID - UNIDADE	5,0000	23,41	117,05	Cota Reservada
250	TESOURA CORTA TUBO DE PEAD EM ALUMINIO DE 0 A 32MM MARCA: METALVAX	UNID - UNIDADE	15,0000	73,99	1.109,85	Cota Principal
251	TESOURA CORTA TUBO DE PEAD EM ALUMINIO DE 0 A 32MM MARCA: METALVAX	UNID - UNIDADE	5,0000	73,99	369,95	Cota Reservada
Total :					R\$ 5.733,10	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 46/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025

Detentora: NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI ME

CNPJ n.º 33.540.866/0001-44

Item	Material/Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
27	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXÕES PBA JE (JUNTA ELÁSTICA) DN 50 MARCA: GIBABOR	PÇ - PEÇA	75,0000	0,90	67,50	Cota Principal
28	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXÕES PBA JE (JUNTA ELÁSTICA) DN 50 MARCA: GIBABOR	PÇ - PEÇA	25,0000	0,90	22,50	Cota Reservada
81	CURVA 90º PVC ESG. OCRE LONGA C/ BOLSA C/ ANEL DN 100 MM MARCA: C & M	UNID - UNIDADE	38,0000	10,00	380,00	Cota Principal
82	CURVA 90º PVC ESG. OCRE LONGA C/ BOLSA C/ ANEL DN 100 MM MARCA: C & M	UNID - UNIDADE	12,0000	10,00	120,00	Cota Reservada
93	FERRULE METAL MACHO COM BROCA ¾" MARCA: JED METAIS	UNID - UNIDADE	150,0000	50,00	7.500,00	Cota Principal
94	FERRULE METAL MACHO COM BROCA ¾" MARCA: JED METAIS	UNID - UNIDADE	50,0000	50,00	2.500,00	Cota Reservada
149	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JEI AZUL DN 300MM MARCA: C & M	PÇ - PEÇA	15,0000	200,00	3.000,00	Cota Principal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 34 de 57

150	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JEI AZUL DN 300MM MARCA: C & M	PÇ - PEÇA	5,0000	200,00	1.000,00	Cota Reservada
151	LUVA DE CORRER PVC P/ ESGOTO OCRE DN 100 MM C/ ANEL MARCA: C & M	PÇ - PEÇA	75,0000	4,90	367,50	Cota Principal
154	LUVA DE CORRER PVC P/ ESGOTO OCRE DN 150 MM C/ ANEL MARCA: C & M	PÇ - PEÇA	12,0000	10,00	120,00	Cota Reservada
199	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA PVC DN 3/4" FEMEA X DN 1" PORCA LIVRE P/HIDROMETRO MARCA: DOAL PLSATIC	PÇ - PEÇA	50,0000	12,00	600,00	Cota Reservada
209	REGISTRO DE GAVETA FF C/ BOLSA P/ TUBO PVC PBA DN 100 MM COM ANEL MARCA: PAM	UNID - UNIDADE	8,0000	200,00	1.600,00	Cota Principal
210	REGISTRO DE GAVETA FF C/ BOLSA P/ TUBO PVC PBA DN 100 MM COM ANEL MARCA: PAM	UNID - UNIDADE	2,0000	200,00	400,00	Cota Reservada
220	REGISTRO EM PP/PVC MODELO TÊ C/ ROSCA FÊMEA 3/4 X 3/4 MARCA: POLIERG	UNID - UNIDADE	150,0000	7,80	1.170,00	Cota Principal
221	REGISTRO EM PP/PVC MODELO TÊ C/ ROSCA FÊMEA 3/4 X 3/4 MARCA: POLIERG	UNID - UNIDADE	50,0000	7,80	390,00	Cota Reservada
236	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA BITOLA 1.1/4" E 1.1/2" MODELO DOCOL MARCA: CENSI	PÇ - PEÇA	75,0000	40,00	3.000,00	Cota Principal
237	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA BITOLA 1.1/4" E 1.1/2" MODELO DOCOL MARCA: CENSI	PÇ - PEÇA	25,0000	40,00	1.000,00	Cota Reservada
238	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA BITOLA 1.1/4" E 1.1/2" MODELO HYDRA MAX MARCA: CENSI	PÇ - PEÇA	150,0000	40,00	6.000,00	Cota Principal
239	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA BITOLA 1.1/4" E 1.1/2" MODELO HYDRA MAX MARCA: CENSI	PÇ - PEÇA	50,0000	40,00	2.000,00	Cota Reservada
252	TORNEIRA BOIA METÁLICA COM VAZÃO TOTAL C/ BALÃO PLÁSTICO 1" MARCA: METROX	UNID - UNIDADE	8,0000	120,00	960,00	Cota Principal
253	TORNEIRA BOIA METÁLICA COM VAZÃO TOTAL C/ BALÃO PLÁSTICO 1" MARCA: METROX	UNID - UNIDADE	2,0000	120,00	240,00	Cota Reservada
254	TORNEIRA BOIA METÁLICA COM	UNID -	15,0000	70,00	1.050,00	Cota Principal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 35 de 57

	VAZÃO TOTAL C/ BALÃO PLÁSTICO 3/4" MARCA: METROX	UNIDADE				pal
255	TORNEIRA BOIA METÁLICA COM VAZÃO TOTAL C/ BALÃO PLÁSTICO 3/4" MARCA: METROX	UNID - UNIDADE	5,0000	70,00	350,00	Cota Reser- vada
256	TORNEIRA BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1/2" E 3/4" MARCA: ALUMASA	PÇ - PEÇA	150,0000	4,50	675,00	Cota Princi- pal
257	TORNEIRA BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1/2" E 3/4" MARCA: ALUMASA	PÇ - PEÇA	50,0000	4,50	225,00	Cota Reser- vada
260	TORNEIRA DE BOIA COM CORPO, HASTE E BALÃO EM LATÃO 4" MARCA: METROX	UNID - UNIDADE	8,0000	450,00	3.600,00	Cota Princi- pal
261	TORNEIRA DE BOIA COM CORPO, HASTE E BALÃO EM LATÃO 4" MARCA: METROX	UNID - UNIDADE	2,0000	450,00	900,00	Cota Reser- vada
Total:						R\$ 39.237,50

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 47/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025

Detentora: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA. EPP

CNPJ n.º 11.109.083/0001-78

Item	Material/Serviço	Unidade de Medi- da	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
65	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDI- DO P/ PVC DEFOFO DN 200MM X 3/4" MARCA: FANUEL	PÇ - PEÇA	23,0000	63,00	1.449,00	Cota Principal
66	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDI- DO P/ PVC DEFOFO DN 200MM X 3/4" MARCA: FANUEL	PÇ - PEÇA	7,0000	63,00	441,00	Cota Reser- vada
130	JUNTA GIBault FF P/ PVC 50 MM MARCA: FANUEL	UNID - UNIDADE	75,0000	100,00	7.500,00	Cota Principal
131	JUNTA GIBault FF P/ PVC 50 MM MARCA: FANUEL	UNID - UNIDADE	25,0000	100,00	2.500,00	Cota Reser- vada
177	LUVA TRIPARTIDA FF DN 100 MM MARCA: FANUEL	UNID - UNIDADE	4,0000	420,00	1.680,00	Cota Principal
178	LUVA TRIPARTIDA FF DN 100 MM MARCA: FANUEL	UNID - UNIDADE	1,0000	420,00	420,00	Cota Reser- vada
179	LUVA TRIPARTIDA FF DN 125 MM	UNID -	4,0000	650,00	2.600,00	Cota Principal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 36 de 57

	MARCA: FANUEL	UNIDADE				
180	LUVA TRIPARTIDA FF DN 125 MM MARCA: FANUEL	UNID - UNIDADE	1,0000	650,00	650,00	Cota Reser- vada
181	LUVA TRIPARTIDA FF DN 150 MM MARCA: FANUEL	UNID - UNIDADE	4,0000	520,00	2.080,00	Cota Principal
182	LUVA TRIPARTIDA FF DN 150 MM MARCA: FANUEL	UNID - UNIDADE	1,0000	520,00	520,00	Cota Reser- vada
183	LUVA TRIPARTIDA FF DN 200 MM MARCA: FANUEL	UNID - UNIDADE	2,0000	735,00	1.470,00	Sem Cota
184	LUVA TRIPARTIDA FF DN 250 MM MARCA: FANUEL	UNID - UNIDADE	2,0000	2.000,00	4.000,00	Sem Cota
185	LUVA TRIPARTIDA FF DN 50 MM MARCA: FANUEL	UNID - UNIDADE	8,0000	200,00	1.600,00	Cota Principal
186	LUVA TRIPARTIDA FF DN 50 MM MARCA: FANUEL	UNID - UNIDADE	2,0000	200,00	400,00	Cota Reser- vada
187	LUVA TRIPARTIDA FF DN 75 MM MARCA: FANUEL	UNID - UNIDADE	8,0000	340,00	2.720,00	Cota Principal
188	LUVA TRIPARTIDA FF DN 75 MM MARCA: FANUEL	UNID - UNIDADE	2,0000	340,00	680,00	Cota Reser- vada
Total :					R\$ 30.710,000	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 48/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025

Detentora: SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP

CNPJ n.º 41.515.456/0001-71

Item	Material/Serviço	Unidade de Medi- da	Qtd.	Valor Unitário	Valor To- tal	Tipo de Cota
1	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP ROSCA MACHO 20MM x ¾" MARCA: PLASTILIT	PÇ - PEÇA	750,0000	1,30	975,00	Cota Principal
2	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP ROSCA MACHO 20MM x ¾" MARCA: PLASTILIT	PÇ - PEÇA	250,0000	1,30	325,00	Cota Reserva- da
5	ADAPTADOR PVC PBA JE/ ROSCA DN 100MM NBR 5647 MARCA: PLASTILIT	PÇ - PEÇA	23,0000	27,00	621,00	Cota Principal
6	ADAPTADOR PVC PBA JE/ ROSCA DN 100MM NBR 5647 MARCA: PLASTILIT	PÇ - PEÇA	7,0000	27,00	189,00	Cota Reserva- da
29	ANEL DE CONCRETO ARMADO DN 900MM MARCA: ARKT	PÇ - PEÇA	75,0000	950,00	71.250,00	Cota Principal
30	ANEL DE CONCRETO ARMADO DN	PÇ - PEÇA	25,0000	950,00	23.750,00	Cota Reserva-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 37 de 57

	900MM MARCA: ARKT					da
71	CONE DE CONCRETO ARMADO DN 900 MM x 600 MM MARCA: ARKT	PÇ - PEÇA	38,0000	1.200,00	45.600,00	Cota Principal
72	CONE DE CONCRETO ARMADO DN 900 MM x 600 MM MARCA: ARKT	PÇ - PEÇA	12,0000	1.200,00	14.400,00	Cota Reserva-da
73	CURVA 45° PVC ESG. OCRE CURTA C/ BOLSA C/ ANEL DN 100 MM MARCA: HIDROTAM	UNID - UNIDADE	75,0000	8,80	660,00	Cota Principal
74	CURVA 45° PVC ESG. OCRE CURTA C/ BOLSA C/ ANEL DN 100 MM MARCA: HIDROTAM	UNID - UNIDADE	25,0000	8,80	220,00	Cota Reserva-da
75	CURVA 45° PVC ESG. OCRE CURTA C/ BOLSA C/ ANEL DN 150 MM MARCA: HIDROTAM	UNID - UNIDADE	38,0000	31,00	1.178,00	Cota Principal
76	CURVA 45° PVC ESG. OCRE CURTA C/ BOLSA C/ ANEL DN 150 MM MARCA: HIDROTAM	UNID - UNIDADE	12,0000	31,00	372,00	Cota Reserva-da
77	CURVA 90° PVC ESG. OCRE CURTA C/ BOLSA C/ ANEL DN 100 MM MARCA: HIDROTAM	UNID - UNIDADE	75,0000	9,40	705,00	Cota Principal
78	CURVA 90° PVC ESG. OCRE CURTA C/ BOLSA C/ ANEL DN 100 MM MARCA: HIDROTAM	UNID - UNIDADE	25,0000	9,40	235,00	Cota Reserva-da
79	CURVA 90° PVC ESG. OCRE CURTA C/ BOLSA C/ ANEL DN 150 MM MARCA: HIDROTAM	UNID - UNIDADE	38,0000	32,85	1.248,30	Cota Principal
80	CURVA 90° PVC ESG. OCRE CURTA C/ BOLSA C/ ANEL DN 150 MM MARCA: HIDROTAM	UNID - UNIDADE	12,0000	32,85	394,20	Cota Reserva-da
83	CURVA 90° PVC ESG. OCRE LONGA C/ BOLSA C/ ANEL DN 150 MM MARCA: HIDROTAM	UNID - UNIDADE	38,0000	33,40	1.269,20	Cota Principal
84	CURVA 90° PVC ESG. OCRE LONGA C/ BOLSA C/ ANEL DN 150 MM MARCA: HIDROTAM	UNID - UNIDADE	12,0000	33,40	400,80	Cota Reserva-da
118	JOELHO SOLDÁVEL 90° PVC 25 MM MARRON NBR 5648 MARCA: PLASTILIT	PÇ - PEÇA	375,0000	0,33	123,75	Cota Principal
119	JOELHO SOLDÁVEL 90° PVC 25 MM MARRON NBR 5648 MARCA: PLASTILIT	PÇ - PEÇA	125,0000	0,33	41,25	Cota Reserva-da
124	JUNTA FLEXÍVEL ADAPTADOR P/ ESGOTO CERAMICA P/ PVC DN 100MM MARCA: COLUMBUS	PÇ - PEÇA	75,0000	85,00	6.375,00	Cota Principal
125	JUNTA FLEXÍVEL ADAPTADOR P/ ESGOTO CERAMICA P/ PVC DN 100MM MARCA: COLUMBUS	PÇ - PEÇA	25,0000	85,00	2.125,00	Cota Reserva-da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 38 de 57

126	JUNTA FLEXÍVEL ADAPTADOR P/ ESGOTO CERAMICA P/ PVC DN 150MM MARCA: COLUMBUS	PÇ - PEÇA	38,0000	170,00	6.460,00	Cota Principal
127	JUNTA FLEXÍVEL ADAPTADOR P/ ESGOTO CERAMICA P/ PVC DN 150MM MARCA: COLUMBUS	PÇ - PEÇA	12,0000	170,00	2.040,00	Cota Reserva-da
128	JUNTA FLEXÍVEL ADAPTADOR P/ ESGOTO CERAMICA P/ PVC DN 200MM MARCA: COLUMBUS	PÇ - PEÇA	15,0000	290,00	4.350,00	Cota Principal
129	JUNTA FLEXÍVEL ADAPTADOR P/ ESGOTO CERAMICA P/ PVC DN 200MM MARCA: COLUMBUS	PÇ - PEÇA	5,0000	290,00	1.450,00	Cota Reserva-da
134	KIT CAVALETE PVC MARCA: ESSA	KIT - KIT	750,0000	50,00	37.500,00	Cota Principal
135	KIT CAVALETE PVC MARCA: ESSA	KIT - KIT	250,0000	50,00	12.500,00	Cota Reserva-da
145	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JEI AZUL DN 150MM MARCA: HIDROTAM	PÇ - PEÇA	38,0000	66,00	2.508,00	Cota Principal
146	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JEI AZUL DN 150MM MARCA: HIDROTAM	PÇ - PEÇA	12,0000	66,00	792,00	Cota Reserva-da
147	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JEI AZUL DN 200MM MARCA: HIDROTAM	PÇ - PEÇA	38,0000	97,00	3.686,00	Cota Principal
148	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JEI AZUL DN 200MM MARCA: HIDROTAM	PÇ - PEÇA	12,0000	97,00	1.164,00	Cota Reserva-da
152	LUVA DE CORRER PVC P/ ESGOTO OCRE DN 100 MM C/ ANEL MARCA: HIDROTAM	PÇ - PEÇA	25,0000	7,70	192,50	Cota Reserva-da
153	LUVA DE CORRER PVC P/ ESGOTO OCRE DN 150 MM C/ ANEL MARCA: HIDROTAM	PÇ - PEÇA	38,0000	14,50	551,00	Cota Principal
195	REGISTRO AUTOMÁTICO DE ENTRADA FF FLANGEADO DN 100 MM MARCA: IVAL	UNID - UNIDADE	4,0000	3.007,00	12.028,00	Cota Principal
196	REGISTRO AUTOMÁTICO DE ENTRADA FF FLANGEADO DN 100 MM MARCA: IVAL	UNID - UNIDADE	1,0000	3.007,00	3.007,00	Cota Reserva-da
197	REGISTRO AUTOMÁTICO DE ENTRADA FF FLANGEADO DN 150 MM MARCA: IVAL	UNID - UNIDADE	3,0000	4.240,00	12.720,00	Sem Cota
200	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA PVC ROSCA FEMEA/FEMEA DN ¾"	PÇ - PEÇA	750,0000	5,20	3.900,00	Cota Principal
201	REGISTRO DE ESFERA COM BOR-	PÇ - PEÇA	250,0000	5,20	1.300,00	Cota Reserva-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 39 de 57

	BOLETA PVC ROSCA FEMEA/FEMEA DN ¾"					da
	MARCA: ESSA					
202	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA PVC ROSCA MACHO/FEMEA DN ¾"	PÇ - PEÇA	1.500,0000	5,20	7.800,00	Cota Principal
	MARCA: ESSA					
203	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA PVC ROSCA MACHO/FEMEA DN ¾"	PÇ - PEÇA	500,0000	5,20	2.600,00	Cota Reservada
	MARCA: ESSA					
204	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA PVC ROSCA MACHO/MACHO DN ¾"	PÇ - PEÇA	750,0000	5,20	3.900,00	Cota Principal
	MARCA: ESSA					
205	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA PVC ROSCA MACHO/MACHO DN ¾"	PÇ - PEÇA	250,0000	5,20	1.300,00	Cota Reservada
	MARCA: ESSA					
206	REGISTRO DE ESFERA PVC BORBOLETA C/ ADAPTADOR DE COMPRESSÃO P/ TUBO PEAD C/ SAÍDA MACHO ROSCÁVEL 20MM x ¾"	PÇ - PEÇA	375,0000	6,30	2.362,50	Cota Principal
	MARCA: ESSA					
207	REGISTRO DE ESFERA PVC BORBOLETA C/ ADAPTADOR DE COMPRESSÃO P/ TUBO PEAD C/ SAÍDA MACHO ROSCÁVEL 20MM x ¾"	PÇ - PEÇA	125,0000	6,30	787,50	Cota Reservada
	MARCA: ESSA					
230	REGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/FÊMEA C/ ALAVANCA EM AÇO DN 3"	UNID - UNIDADE	15,0000	425,00	6.375,00	Cota Principal
	MARCA: GIPP					
231	REGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/FÊMEA C/ ALAVANCA EM AÇO DN 3"	UNID - UNIDADE	5,0000	425,00	2.125,00	Cota Reservada
	MARCA: GIPP					
234	REGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/FÊMEA C/ ALAVANCA EM AÇO DN 4"	UNID - UNIDADE	15,0000	710,00	10.650,00	Cota Principal
	MARCA: GIPP					
235	REGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/FÊMEA C/ ALAVANCA EM AÇO DN 4"	UNID - UNIDADE	5,0000	710,00	3.550,00	Cota Reservada
	MARCA: GIPP					
240	SELIM PVC OCRE C/ TRAVA C/ ANEL P/ TUBO LISO OU CORRUGADO JE / JERI 150 x 100 MM	PÇ - PEÇA	75,0000	16,00	1.200,00	Cota Principal
	MARCA: HIDROTAM					
241	SELIM PVC OCRE C/ TRAVA C/ ANEL P/ TUBO LISO OU CORRUGADO JE / JERI 150 x 100 MM	PÇ - PEÇA	25,0000	16,00	400,00	Cota Reservada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 40 de 57

	MARCA: HIDROTAM					
269	TUBETE CURTO EM PP COMPLETO 3/4" COM PORCA E GUARNIÇÃO MARCA: ESSA	PÇ - PEÇA	500,0000	1,60	800,00	Cota Reserva-da
270	TUBETE LONGO EM PP COMPLETO 3/4" COM PORCA E GUARNIÇÃO MARCA: ESSA	PÇ - PEÇA	750,0000	1,25	937,50	Cota Principal
271	TUBETE LONGO EM PP COMPLETO 3/4" COM PORCA E GUARNIÇÃO MARCA: ESSA	PÇ - PEÇA	250,0000	1,25	312,50	Cota Reserva-da
272	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC OCRE COM JUNTA ELASTICA INTE-GRADA PAREDE MACIÇA DN 100MM MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	150,0000	79,00	11.850,00	Cota Principal
273	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC OCRE COM JUNTA ELASTICA INTE-GRADA PAREDE MACIÇA DN 100MM MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	50,0000	79,00	3.950,00	Cota Reserva-da
274	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC OCRE COM JUNTA ELASTICA INTE-GRADA PAREDE MACIÇA DN 150MM MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	150,0000	190,00	28.500,00	Cota Principal
275	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC OCRE COM JUNTA ELASTICA INTE-GRADA PAREDE MACIÇA DN 150MM MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	50,0000	190,00	9.500,00	Cota Reserva-da
276	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC OCRE COM JUNTA ELASTICA INTE-GRADA PAREDE MACIÇA DN 200MM MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	75,0000	275,00	20.625,00	Cota Principal
277	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC OCRE COM JUNTA ELASTICA INTE-GRADA PAREDE MACIÇA DN 200MM MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	25,0000	275,00	6.875,00	Cota Reserva-da
278	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC OCRE COM JUNTA ELASTICA INTE-GRADA PAREDE MACIÇA DN 250MM MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	38,0000	508,00	19.304,00	Cota Principal
279	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC OCRE COM JUNTA ELASTICA INTE-GRADA PAREDE MACIÇA DN 250MM MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	12,0000	508,00	6.096,00	Cota Reserva-da
280	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC OCRE COM JUNTA ELASTICA INTE-	BRR 6 - BARRA DE	38,0000	810,00	30.780,00	Cota Principal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 41 de 57

	GRADA PAREDE MACIÇA DN 300MM MARCA: HIDROTAM	6 METROS				
281	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC OCRE COM JUNTA ELASTICA INTE-GRADA PAREDE MACIÇA DN 300MM MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	12,0000	810,00	9.720,00	Cota Reserva-da
282	TUBO PEAD AZUL PE 80 PN 20 DN 20 MM MARCA: HIDROTAM	RL/100M - ROLO C/ 100 ME-TROS	23,0000	335,00	7.705,00	Cota Principal
283	TUBO PEAD AZUL PE 80 PN 20 DN 20 MM MARCA: HIDROTAM	RL/100M - ROLO C/ 100 ME-TROS	7,0000	335,00	2.345,00	Cota Reserva-da
285	TUBO PEAD AZUL PE 80 PN 20 DN 32 MM MARCA: HIDROTAM	RL - ROLO	2,0000	640,00	1.280,00	Cota Reserva-da
286	TUBO PVC DEFOFO AZUL DN 200MM NBR 7665/99 MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	38,0000	650,00	24.700,00	Cota Principal
287	TUBO PVC DEFOFO AZUL DN 200MM NBR 7665/99 MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	12,0000	650,00	7.800,00	Cota Reserva-da
288	TUBO PVC DEFOFO AZUL DN 300MM NBR 7665/99 MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	15,0000	1.425,00	21.375,00	Cota Principal
289	TUBO PVC DEFOFO AZUL DN 300MM NBR 7665/99 MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	5,0000	1.425,00	7.125,00	Cota Reserva-da
290	TUBO PVC DEFOFO JEI AZUL DN 150MM NBR 7665/99 MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	38,0000	389,00	14.782,00	Cota Principal
291	TUBO PVC DEFOFO JEI AZUL DN 150MM NBR 7665/99 MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	12,0000	389,00	4.668,00	Cota Reserva-da
292	TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 100MM X DE 110MM NBR5647 MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	75,0000	212,00	15.900,00	Cota Principal
293	TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 100MM X DE 110MM NBR5647 MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	25,0000	212,00	5.300,00	Cota Reserva-da
294	TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 50MM X DE 60MM NBR5647 MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	225,0000	67,00	15.075,00	Cota Principal
295	TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 50MM X DE 60MM NBR5647 MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	75,0000	67,00	5.025,00	Cota Reserva-da
296	TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 75MM X DE 85MM NBR 5647 MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	38,0000	136,00	5.168,00	Cota Principal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 42 de 57

297	TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 75MM X DE 85MM NBR 5647 MARCA: HIDROTAM	BRR 6 - BARRA DE 6 METROS	12,0000	136,00	1.632,00	Cota Reserva- da
Total:					R\$ 610.786,00	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 49/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025

Detentora: SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA. ME

CNPJ n.º 26.620.282/0001-13

Item	Material/Serviço	Unidade de Medi- da	Qtd.	Valor Uni- tário	Valor Total	Tipo de Cota
308	TÊ DE SERV INTEGR AUTOTA- VRADO ARTICULADO DN 100MM X 20MM EM PP PN 16 NTS-175 MARCA: KALTEX	PÇ - PE- ÇA	75,0000	22,50	1.687,50	Cota Prin- cipal
309	TÊ DE SERV INTEGR AUTOTA- VRADO ARTICULADO DN 100MM X 20MM EM PP PN 16 NTS-175 MARCA: KALTEX	PÇ - PE- ÇA	25,0000	22,50	562,50	Cota Re- servada
314	TÊ DE SERV INTEGR AUTOTA- VRADO ARTICULADO DN 50MMX20MM24,65 EM PP PN 16 NTS-175 MARCA: KALTEX	PÇ - PE- ÇA	375,0000	17,30	6.487,50	Cota Prin- cipal
315	TÊ DE SERV INTEGR AUTOTA- VRADO ARTICULADO DN 50MMX20MM24,65 EM PP PN 16 NTS-175 MARCA: KALTEX	PÇ - PE- ÇA	125,0000	17,30	2.162,50	Cota Re- servada
316	TÊ DE SERV INTEGR AUTOTA- VRADO ARTICULADO DN 75MM X 20MM EM PP PN 16 NTS-175 MARCA: KALTEX	PÇ - PE- ÇA	75,0000	18,50	1.387,50	Cota Prin- cipal
317	TÊ DE SERV INTEGR AUTOTA- VRADO ARTICULADO DN 75MM X 20MM EM PP PN 16 NTS-175 MARCA: KALTEX	PÇ - PE- ÇA	25,0000	18,50	462,50	Cota Re- servada
336	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA PEAD EM PP 20 MM x ¾" MARCA: KALTEX	PÇ - PE- ÇA	750,0000	1,95	1.462,50	Cota Prin- cipal
337	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA PEAD EM PP 20 MM x ¾" MARCA: KALTEX	PÇ - PE- ÇA	250,0000	1,95	487,50	Cota Re- servada
Total :					R\$ 14.700,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 43 de 57

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 50/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025

Detentora: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ n.º 29.843.035/0001-74

Item	Material/Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
7	ADAPTADOR PVC PBA JE/ ROSCA DN 50MM NBR 564 MARCA: SHIVA	PÇ - PEÇA	23,0000	6,10	140,30	Cota Principal
8	ADAPTADOR PVC PBA JE/ ROSCA DN 50MM NBR 5647 MARCA: SHIVA	PÇ - PEÇA	7,0000	6,10	42,70	Cota Reservada
59	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO P/ PVC PBA DN 100 MM X ¾" MARCA: FOGAL	PÇ - PEÇA	75,0000	34,89	2.616,75	Cota Principal
60	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO P/ PVC PBA DN 100 MM X ¾" MARCA: FOGAL	PÇ - PEÇA	25,0000	34,89	872,25	Cota Reservada
61	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO P/ PVC PBA DN 60 MM X ¾" MARCA: FOGAL	PÇ - PEÇA	150,0000	27,54	4.131,00	Cota Principal
62	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO P/ PVC PBA DN 60 MM X ¾" MARCA: FOGAL	PÇ - PEÇA	50,0000	27,54	1.377,00	Cota Reservada
63	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO P/ PVC DEFOFO DN 150MM X ¾" MARCA: FOGAL	PÇ - PEÇA	38,0000	53,15	2.019,70	Cota Principal
64	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO P/ PVC DEFOFO DN 150MM X ¾" MARCA: FOGAL	PÇ - PEÇA	12,0000	53,15	637,80	Cota Reservada
67	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO P/ PVC DEFOFO DN 250MM X ¾" MARCA: FOGAL	PÇ - PEÇA	15,0000	85,62	1.284,30	Cota Principal
68	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO P/ PVC DEFOFO DN 250MM X ¾" MARCA: FOGAL	PÇ - PEÇA	5,0000	85,62	428,10	Cota Reservada
69	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO P/ PVC DEFOFO DN 300MM X ¾" MARCA: FOGAL	PÇ - PEÇA	8,0000	124,35	994,80	Cota Principal
70	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO P/ PVC DEFOFO DN 300MM X ¾" MARCA: FOGAL	PÇ - PEÇA	2,0000	124,35	248,70	Cota Reservada
229	R1EGISTRO ESFERA METAL FÊMEA/ FÊMEA C/ ALAVANCA EM AÇO DN 2.1/2"	PÇ - PEÇA	5,0000	409,52	2.047,60	Cota Reservada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 44 de 57

	MARCA: EMMETI					
284	TUBO PEAD AZUL PE 80 PN 20 DN 32 MM MARCA: POLIERG	RL - ROLO	8,0000	644,61	5.156,88	Cota Principal
310	TÊ DE SERV INTEGR AUTOTAVRADO ARTICULADO DN 100MM X 32MM EM PP PN 16 NTS-175 MARCA: DOAL	PÇ - PEÇA	15,0000	47,75	716,25	Cota Principal
311	TÊ DE SERV INTEGR AUTOTAVRADO ARTICULADO DN 100MM X 32MM EM PP PN 16 NTS-175 MARCA: DOAL	PÇ - PEÇA	5,0000	47,75	238,75	Cota Reservada
318	TÊ DE SERV INTEGR AUTOTAVRADO ARTICULADO DN 75MM X 32MM EM PP PN 16 NTS-175 MARCA: DOAL	PÇ - PEÇA	15,0000	36,58	548,70	Cota Principal
319	TÊ DE SERV INTEGR AUTOTAVRADO ARTICULADO DN 75MM X 32MM EM PP PN 16 NTS-175 MARCA: DOAL	PÇ - PEÇA	5,0000	36,58	182,90	Cota Reservada
322	TÊ PVC PBA BBB JE COM ANEL DN 50 MM NBR 5647 MARCA: SHIVA	PÇ - PEÇA	38,0000	16,48	626,24	Cota Principal
323	TÊ PVC PBA BBB JE COM ANEL DN 50 MM NBR 5647 MARCA: SHIVA	PÇ - PEÇA	12,0000	16,48	197,76	Cota Reservada
338	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP 32MM x 1" MARCA: ARG	PÇ - PEÇA	150,0000	7,18	1.077,00	Cota Principal
339	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP 32MM x 1" MARCA: ARG	PÇ - PEÇA	50,0000	7,18	359,00	Cota Reservada
Total:					R\$ 29.944,48	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA n.º 51/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025

Detentora: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA. EPP

CNPJ n.º 24.419.445/0001-79

Item	Material/Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
3	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP ROSCA MACHO 32MM x 1" MARCA: DONSEN	PÇ - PEÇA	150,0000	4,55	682,50	Cota Principal
4	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP ROSCA	PÇ - PEÇA	50,0000	4,55	227,50	Cota Reservada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 45 de 57

	MACHO 32MM x 1" MARCA: DONSEN					
26	ANEL DE BORRACHA P/ TUBOS E CONEXÕES PBA JE (JUNTA ELÁSTICA) DN 100 MARCA: GUMMIFLEX	PÇ - PEÇA	25,0000	2,50	62,50	Cota Reservada
41	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO DN 1" x 3/4" MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	150,0000	0,75	112,50	Cota Principal
42	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO DN 1" x 3/4" MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	50,0000	0,75	37,50	Cota Reservada
43	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO DN 3/4" x 1/2" MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	225,0000	0,42	94,50	Cota Principal
44	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO DN 3/4" x 1/2" MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	75,0000	0,42	31,50	Cota Reservada
49	CAP SOLDÁVEL PVC DN 25 MM NBR 5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	38,0000	0,44	16,72	Cota Principal
50	CAP SOLDÁVEL PVC DN 25 MM NBR 5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	12,0000	0,44	5,28	Cota Reservada
89	ENGATE FLEXÍVEL PVC BRANCO 1/2" X 50 CM MARCA: PLASBOHN	UNID - UNIDADE	375,0000	3,50	1.312,50	Cota Principal
90	ENGATE FLEXÍVEL PVC BRANCO 1/2" X 50 CM MARCA: PLASBOHN	UNID - UNIDADE	125,0000	3,50	437,50	Cota Reservada
98	FOLHA DE SERRA MANUAL EM AÇO 12" 24 DENTES MARCA: ROCAST	PÇ - PEÇA	50,0000	1,95	97,50	Cota Reservada
110	JOELHO 90° ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP C/ ROSCA MACHO 32MM x 1" MARCA: DONSEN	PÇ - PEÇA	150,0000	10,00	1.500,00	Cota Principal
111	JOELHO 90° ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP C/ ROSCA MACHO 32MM x 1" MARCA: DONSEN	PÇ - PEÇA	50,0000	10,00	500,00	Cota Reservada
114	JOELHO SOLDÁVEL 45° PVC 60 MM MARRON NBR 5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	15,0000	6,00	90,00	Cota Principal
115	JOELHO SOLDÁVEL 45° PVC 60 MM MARRON NBR 5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	5,0000	6,00	30,00	Cota Reservada
116	JOELHO SOLDÁVEL 90° PVC 100 MM MARRON NBR 5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	15,0000	50,00	750,00	Cota Principal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 46 de 57

137	LUVA DE CORRER C/ANEL P/ TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DN 25 MM NBR5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	150,0000	2,50	375,00	Cota Principal
138	LUVA DE CORRER C/ANEL P/ TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DN 25 MM NBR5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	50,0000	2,50	125,00	Cota Reservada
139	LUVA DE CORRER C/ANEL P/ TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DN 32 MM NBR5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	75,0000	4,00	300,00	Cota Principal
140	LUVA DE CORRER C/ANEL P/ TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DN 32 MM NBR5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	25,0000	4,00	100,00	Cota Reservada
141	LUVA DE CORRER C/ANEL P/ TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DN 40 MM NBR5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	38,0000	7,00	266,00	Cota Principal
142	LUVA DE CORRER C/ANEL P/ TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DN 40 MM NBR5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	12,0000	7,00	84,00	Cota Reservada
143	LUVA DE CORRER C/ANEL P/ TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DN 50 MM NBR5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	38,0000	6,00	228,00	Cota Principal
144	LUVA DE CORRER C/ANEL P/ TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DN 50 MM NBR5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	12,0000	6,00	72,00	Cota Reservada
159	LUVA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO DN 1" x 3/4" MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	225,0000	2,00	450,00	Cota Principal
160	LUVA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO DN 1" x 3/4" MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	75,0000	2,00	150,00	Cota Reservada
161	LUVA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO DN 3/4" x 1/2" MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	225,0000	1,60	360,00	Cota Principal
162	LUVA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO DN 3/4" x 1/2" MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	75,0000	1,60	120,00	Cota Reservada
165	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PVC MARROM DN 25 MM X 3/4 " NBR 5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	150,0000	0,80	120,00	Cota Principal
166	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PVC MARROM DN 25 MM X 3/4 " NBR 5648 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	50,0000	0,80	40,00	Cota Reservada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 47 de 57

169	LUVA SOLDÁVEL PVC 40 MM MARCA: TIGRE	UNID - UNI-DADE	75,0000	1,30	97,50	Cota Principal
170	LUVA SOLDÁVEL PVC 40 MM MARCA: TIGRE	UNID - UNI-DADE	25,0000	1,30	32,50	Cota Reservada
262	TORNEIRA DE JARDIM PVC 1/2 " E 3/4 NBR 10281 MARCA: HERC	PÇ - PEÇA	75,0000	1,89	141,75	Cota Principal
320	TÊ PVC PBA BBB JE COM ANEL DN 100 MM NBR 5647 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	15,0000	63,90	958,50	Cota Principal
321	TÊ PVC PBA BBB JE COM ANEL DN 100 MM NBR 5647 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	5,0000	63,90	319,50	Cota Reservada
326	TÊ SOLDÁVEL PVC 110 MM MARCA: TIGRE	UNID - UNI-DADE	15,0000	50,00	750,00	Cota Principal
327	TÊ SOLDÁVEL PVC 110 MM MARCA: TIGRE	UNID - UNI-DADE	5,0000	50,00	250,00	Cota Reservada
334	TÊ SOLDÁVEL PVC 60 MM MARCA: TIGRE	UNID - UNI-DADE	38,0000	10,00	380,00	Cota Principal
335	TÊ SOLDÁVEL PVC 60 MM MARCA: TIGRE	UNID - UNI-DADE	12,0000	10,00	120,00	Cota Reservada
340	UNIÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4" NBR 5648/99 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	150,0000	4,00	600,00	Cota Principal
341	UNIÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4" NBR 5648/99 MARCA: TIGRE	PÇ - PEÇA	50,0000	4,00	200,00	Cota Reservada
Total:					12.627,75	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 52/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025

Detentora: TECLEAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA. ME

CNPJ n.º 52.537.630/0001-01

Item	Material/Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
136	KIT COMPLETO DE VARETAS P/ DE-SOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO MARCA: VARETEC	KIT - KIT	3,0000	3.650,00	10.950,00	Sem Cota
Total:					R\$ 10.950,00	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

ATA nº 53/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados nos serviços de execução e manutenção das diversas redes de água e esgoto de nossa cidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 48 de 57

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 21/02/2025

Detentora: YOU CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO e MONITORAMENTO LTDA. EPP

CNPJ nº 05.766.903/0001-00

Item	Material/Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
31	APARELHO APLICADOR DE DISPOSITIVO OB (VEDANTE) ROSCA MACHO SEXTAVADO 10CM MARCA: VEDASYSTEM	PÇ - PEÇA	8,0000	37,00	296,00	Cota Principal
32	APARELHO APLICADOR DE DISPOSITIVO OB (VEDANTE) ROSCA MACHO SEXTAVADO 10CM MARCA: VEDASYSTEM	PÇ - PEÇA	2,0000	37,00	74,00	Cota Reservada
33	APARELHO APLICADOR DE DISPOSITIVO OB (VEDANTE) ROSCA MACHO SEXTAVADO 20CM MARCA: VEDASYSTEM	PÇ - PEÇA	8,0000	44,20	353,60	Cota Principal
34	APARELHO APLICADOR DE DISPOSITIVO OB (VEDANTE) ROSCA MACHO SEXTAVADO 20CM MARCA: VEDASYSTEM	PÇ - PEÇA	2,0000	44,20	88,40	Cota Reservada
85	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB 1/2" MARCA: VEDASYSTEM	UNID - UNIDADE	375,0000	1,60	600,00	Cota Principal
86	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB 1/2" MARCA: VEDASYSTEM	UNID - UNIDADE	125,0000	1,60	200,00	Cota Reservada
87	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB 3/4" MARCA: VEDASYSTEM	UNID - UNIDADE	750,0000	1,90	1.425,00	Cota Principal
88	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB 3/4" MARCA: VEDASYSTEM	UNID - UNIDADE	250,0000	1,90	475,00	Cota Reservada
Total :					R\$ 3.512,00	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 59/2024

ATA nº 54/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de itens de produtos alimentícios, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento da casa abrigo, da sede do grupo Alegria de Viver e do Departamento de Assistência Social.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 11/02/2025

Detentora: SUPERMERCADOS VISTA ALEGRE SÃO SIMÃO EIRELI

CNPJ nº 52.242.262/0001-86

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	TOTAL
08	1.000	LITRO.	LEITE UHT/UAT INTEGRAL 1 L MARCA: LIDER	5,33	5.330,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 49 de 57

24	200	KG	AÇÚCAR CRISTAL-PCTE 5KG MARCA: DOCE VIDA	19,90	3.980,00
28	120	KG	FEIJÃO CARIOCA PCTE 1 KG MARCA: RIVERSUL	6,70	804,00
29	50	KG	FEIJÃO PRETO PCTE 1 KG MARCA: RIVERSUL	7,90	395,00
58	300	KG	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TIPO COQUETEL PCTE 400G MARCA: DUDUXO	9,75	2.925,00
120	100	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO MARCA: ADORO	9,95	995,00
TOTAL:					R\$ 14.429,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 04/2025

ATA nº 55/2025

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 25/02/2025

Detentora: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ n.º 10.350.473/0001-72

Item/ Lote	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Lote 4				
4.1	41689 - SERV. LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 250 KVA C/ COMBUSTÍVEL	Dia - Dia	20,0000	R\$ 2.564,71	R\$ 51.294,20
Valor total:					R\$ 51.294,20

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 04/2025

ATA nº 56/2025

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 25/02/2025

Detentora: LUCAS GABRIEL PEREIRA DOS REIS 46644569803 - ME

CNPJ n.º 32.383.779/0001-68

Item/ Lote	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Lote 14				
14.1	48398 - Trio elétrico 3/4	Dia - Dia	19,0000	4.590,00	87.210,00
14.2	48397 - Trio elétrico tipo carreta	Dia - Dia	9,0000	17.098,88	153.889,92
15	Lote 15				
15.1	37070 - SERVIÇO DE CARRO DE SOM	HORA - HORA	30,0000	58,33	1.749,90
Valor total:					R\$ 242.849,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 50 de 57

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 04/2025

ATA nº 57/2025

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 25/02/2025

Detentora: M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. EPP

CNPJ n.º 11.451.870/0001-01

Item/ Lote	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Lote 3				
3.1	41516 - SERV. LOCAÇÃO TENDA 16 X 35 M	UNID - UNIDADE	3,0000	R\$ 20.800,00	R\$ 62.400,00
Valor total:					R\$ 62.400,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 04/2025

ATA nº 58/2025

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 25/02/2025

Detentora: MSS SONORIZAÇÃO LTDA. ME

CNPJ n.º 29.262.948/0001-05

Item/ Lote	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Lote 5				
5.1	41690 - SERV. LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO P/ PALESTRA/REUNIÃO/SEMINÁRIO	Dia - Dia	40,0000	850,00	34.000,00
5.2	45568 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - SONORIZAÇÃO PALESTRA/REUNIÃO/SEMINÁRIO	Dia - Dia	30,0000	425,00	12.750,00
6	Lote 6				
6.1	41691 - SERV. LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Dia - Dia	20,0000	1.694,20	33.884,00
6.2	45569 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Dia - Dia	20,0000	847,10	16.942,00
6.3	41692 - SERV. LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Dia - Dia	30,0000	2.740,70	82.221,00
6.4	45570 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Dia - Dia	20,0000	1.370,30	27.406,00
6.5	41693 - SERV. LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	Dia - Dia	20,0000	8.720,55	174.411,00
6.6	45571 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - SONORIZAÇÃO DE	Dia - Dia	20,0000	3.886,80	77.736,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 51 de 57

	GRANDE PORTE				
7	Lote 7				
7.1	41694 - SERV. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	Dia - Dia	15,0000	1.877,13	28.156,95
7.2	45573 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - ILUMINAÇÃO CÊNICA	Dia - Dia	12,0000	938,565	11.262,78
7.3	41695 - SERV. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Dia - Dia	8,0000	1.995,945	15.967,56
7.4	45574 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	Dia - Dia	10,0000	1.152,415	11.524,15
7.5	41696 - SERV. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Dia - Dia	10,0000	3.750,46	37.504,60
7.6	45575 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	Dia - Dia	10,0000	1.868,814	18.688,14
7.7	41697 - SERV. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	Dia - Dia	20,0000	7.489,514	149.790,28
7.8	45576 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	Dia - Dia	20,0000	3.255,277	65.105,54
8	Lote 8				
8.1	41514 - SERV. DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED, HD= P 5	SERV - SERVIÇO	10,0000	3.231,10	32.311,00
8.2	45577 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - TELÃO DE LED	Dia - Dia	6,0000	1.977,50	11.865,00
	Valor total:				R\$ 841.526,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 04/2025

ATA nº 59/2025

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 25/02/2025

Detentora: VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA. EPP

CNPJ n.º 33.076.526/0001-04

Item/ Lote	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lote 1				
1.1	43286 - SERV. LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO, MASCULINO E FEMINIO COM CABINE ALTA DENSÍ	UNID - UNIDADE	50,0000	84,00	4.200,00
1.2	45556 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - BANHEIRO QUÍMICO	Dia - Dia	75,0000	42,00	3.150,00
1.3	41687 - SERV. LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO P/ P.N.E.	UNID - UNIDADE	15,0000	240,00	3.600,00
1.4	45557 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - BANHEIRO QUÍMICO PNE	Dia - Dia	30,0000	120,00	3.600,00
2	Lote 2				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 52 de 57

2.1	41685 - SERV. LOCAÇÃO TENDA 3 X 3 M C/ BALCÃO	UNID - UNIDADE	20,0000	450,00	9.000,00
2.2	45558 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - TENDA 3 X 3 C/ BALCÃO	Dia - Dia	20,0000	225,00	4.500,00
2.3	10855 - SERV. DE LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4	UNID - UNIDADE	20,0000	650,00	13.000,00
2.4	45559 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - TENDA 4 X 4 - C/ BALCÃO	Dia - Dia	20,0000	325,00	6.500,00
2.5	33204 - SERV. LOCAÇÃO TENDA 5 X 5 M COM FECHAMENTO	UNID - UNIDADE	35,0000	1.000,00	35.000,00
2.6	45560 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - TENDA 5 X 5 C/ FECHAMENTO	Dia - Dia	25,0000	500,00	12.500,00
2.7	39729 - TENDA PIRAMIDAL 5M X 5M BRANCA SEM FECHAMENTO LATERAL	UNID - UNIDADE	20,0000	700,00	14.000,00
2.8	45561 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - TENDA 5 X 5 SEM FECHAMENTO	Dia - Dia	15,0000	350,00	5.250,00
2.9	33205 - SERV. LOCAÇÃO TENDA 10 X 10 M PIRÂMIDE COM 3 M ALTURA COM FECHAMENTO	UNID - UNIDADE	30,0000	2.000,00	6.000,00
2.10	45562 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - TENDA 10 X 10 COM FECHAMENTO	Dia - Dia	20,0000	1.000,00	20.000,00
2.11	37055 - SERV. LOCAÇÃO TENDA 10 X 10 M PIRÂMIDE SEM FECHAMENTO	UNID - UNIDADE	20,0000	1.800,00	36.000,00
2.12	45563 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - TENDA 10 X 10 SEM FECHAMENTO	Dia - Dia	10,0000	900,00	9.000,00
2.13	41515 - SERV. LOCAÇÃO DE TRELIÇA Q30 PARA COLOCAÇÃO DE BANNER	M.LIN. - METRO LINEAR	300,0000	100,00	30.000,00
2.14	45564 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - TRELIÇA Q30	Dia - Dia	200,0000	50,00	10.000,00
2.15	17552 - SERV. LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO DE ÁREA	M.LIN. - METRO LINEAR	1.500,0000	30,72	46.080,00
2.16	48395 - SERV. LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO DE ÁREA - Diária de permanência reduzida	Dia - Dia	500,0000	15,34	7.670,00
2.17	41688 - SERV. LOCAÇÃO PISO PRATICÁVEL C/ ALTURA DE 0,80 A 1,00 M	M² - Metro quadrado	300,0000	130,00	39.000,00
2.18	45566 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - PISO PRATICÁVEL	Dia - Dia	150,0000	65,00	9.750,00
2.19	24844 - SERV. LOCAÇÃO DE TAPUME EM CHAPA 2,00 X 2,20 M	UNID - UNIDADE	100,0000	70,00	7.000,00
2.20	45567 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - TAPUMES	Dia - Dia	50,0000	35,00	1.750,00
9	Lote 9				
9.1	37063 - SERV. LOCAÇÃO DE PALCO 10 X 10 M COM COBERTURA	UNID - UNIDADE	5,0000	9.334,00	46.670,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 53 de 57

9.2	45579 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - PALCO TRELIÇA 10 X 10, COBERTO	Dia - Dia	5,0000	4.666,00	23.330,00
9.3	41698 - SERV. LOCAÇÃO DE PALCO 6 X 5 M COM COBERTURA	UNID - UNIDADE	5,0000	4.000,00	20.000,00
9.4	45578 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - PALCO 6 X 5, COBERTO	Dia - Dia	5,0000	2.000,00	10.000,00
10	Lote 10				
10.1	41699 - SERV. LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 11 M COM COBERTURA	UNID - UNIDADE	4,0000	14.250,00	57.000,00
11	Lote 11				
11.1	45580 - SERV. LOCAÇÃO DE PALCO 16 X 11 M COM COBERTURA	UNID - UNIDADE	4,0000	17.500,00	70.000,00
12	Lote 12				
12.1	42370 - LOCAÇÃO DE CAMARIM OCTANORM (04X04)	UNID - UNIDADE	8,0000	2.500,00	20.000,00
12.2	45581 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA REDUZIDA - CAMARIM OCTANORM 4 X 4	Dia - Dia	8,0000	1.250,00	10.000,00
Valor total:					R\$ 647.500,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 04/2025

ATA n.º 60/2025

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 27/02/2025

Detentora: M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. EPP

CNPJ n.º 11.451.870/0001-01

Item/ Lote	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Lote 13				
13.1	24843 - SERV. LOCAÇÃO ARQUIBANCADA SEM COBERTURA	SERV - SERVIÇO	2,0000	40.600,00	81.200,00
13.2	46600 - Locação e montagem de arquibancada - Carnaval Tambaú	SERV - SERVIÇO	2,0000	18.000,00	36.000,00
Valor total:					R\$ 117.200,00

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato n.º 69/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 04/02/2025

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ N.º 90.180.605/0001-02

Objeto do Termo: Acréscimo de serviços com a inclusão de mais 03 (três) veículos ao quantitativo inicial.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa seguradora para a realização de seguro, para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Tambaú/SP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 54 de 57

TERMO ADITIVO (TA 10º)

Contrato nº 18/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 04/02/2025

Contratado: MARTINELLI & DIAS TRANSPORTES LTDA. - EPP

CNPJ N.º 07.335.901/0001-83

Objeto do Termo: Prorrogação de vigência contratual para mais 04 (quatro) meses .

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte (ônibus, micro-ônibus, vans e kombis), de estudantes das zonas rural e urbana, com monitores e motoristas devidamente habilitados, conforme condições estabelecidas no regulamento da licitação.

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2019

TERMO ADITIVO (TA 03º)

Contrato nº 137/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 06/02/2025

Contratado: ÁLVARO DE SOUZA PEDROSO FILHO INFORMÁTICA ME

CNPJ N.º 18.176.027/0001-03

Objeto do termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para mais 02 (dois) meses

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de implantação, desenvolvimento e administração do Projeto Escola Viva em parceria com o Departamento de Educação Municipal

Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2022

TERMO ADITIVO (TA 3º)

Contrato nº 17/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 07/02/2025

Contratado: PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES ME

CNPJ N.º 12.269.178/0001-11

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e supressão de serviço até 25% do valor inicial.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 98/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 12/02/2024

Contratado: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º 10.350.473/0001-72

Objeto do Termo: Supressão de serviços em até 25% do valor inicial (-4,73%).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação de prédio público para implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/2024

TERMO ADITIVO (TA 3º)

Contrato nº 98/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 12/02/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 55 de 57

Contratado: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º 10.350.473/0001-72

Objeto do Termo: Acréscimo de serviços em até 25% do valor inicial (13,90%).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação de prédio público para implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/2024

TERMO ADITIVO (TA 03º)

Contrato nº 24/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 14/02/2025

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ROBERTO BERNARDES LTDA. EPP

CNPJ N.º 05.574.963/0001-12

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Objeto do Contrato: Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais relacionados na tabela SIGTAP (sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e opm sus) e exame de coleta de estreptococo do grupo b, previsto no Decreto Municipal 3.636 de 08 de abril de 2022.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023

TERMO ADITIVO (TA 03º)

Contrato nº 25/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 14/02/2025

Contratado: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS VIDA LTDA. - ME

CNPJ N.º 03.369.358/0001-84

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Objeto do Contrato: Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais relacionados na tabela SIGTAP (sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e opm sus) e exame de coleta de estreptococo do grupo b, previsto no Decreto Municipal 3.636 de 08 de abril de 2022.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 83/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 18/02/2025

Contratado: M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ N.º 97.533.241/0001-38

Objeto do Termo: Troca de Marca e Modelo de equipamento

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos, mobiliários médicos hospitalares, artigos e instrumentais de uso médico, etc., Referente aos convênios celebrados por esta Prefeitura Municipal, conforme convênios: 15920.214000/1170-04; 15920.214000/1180-06; 15920.214000/1190-04; 15920.214000/1210-04; 15920.214000/1220-01; 15920.214000/1230-10; 15920.214000/1240-01; qualificar; resolução ss 124.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 39/2024

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 99/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 28/02/2025

Contratado: CONSTRUTORA HGB LTDA EPP

CNPJ N.º 16.898.251/0001-75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 56 de 57

Objeto do Termo: Supressão de serviços de até 25% do valor inicial (R\$ 6.507,93)

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Cozinha da EMEB "Djanira Bonfim Bassi"

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 47/2024

TERMO ADITIVO (TA 3º)

Contrato nº 99/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 28/02/2025

Contratado: CONSTRUTORA HGB LTDA EPP

CNPJ N.º 16.898.251/0001-75

Objeto do Termo: Acréscimo de serviços de até 25% do valor inicial (R\$ 6.611,25)

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Cozinha da EMEB "Djanira Bonfim Bassi"

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 47/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Na publicação do Diário Oficial do Município, Ano VII, edição nº 937, páginas 81, do dia 07 de fevereiro de 2025, onde se lê:

TERMO ADITIVO (1º TA)

Contrato nº 66/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 09/01/2025

Contratado: TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

CNPJ N.º 22.114.236/0001-91

Objeto do Termo: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA (DRENAGEM/TERRAPLENAGEM) NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL "SPIGA REAL".

Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º 11/2024

LEIA-SE CORRETO

TERMO ADITIVO (1º TA)

Contrato nº 66/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 09/01/2025

Contratado: TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

CNPJ N.º 22.114.236/0001-91

Objeto do Termo: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.**

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA (DRENAGEM/TERRAPLENAGEM) NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL "SPIGA REAL".

Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º 11/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 957

Página 57 de 57

RATIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 98/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 30/12/2024

Contratado: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ N.º 10.350.473/0001-72

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de entrega da obra por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação de prédio público para implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/2024

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 17/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 20/01/2025

Contratado: PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES ME

CNPJ N.º 12.269.178/0001-11

Objeto do Termo: Aditivo de acréscimo de serviços em até 25% do valor inicial (18,84%)

Objeto do contrato Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022

TERMO ADITIVO (TA 7º)

Contrato nº 47/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 28/01/2025

Contratado: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º 10.350.473/0001-72

Objeto do Termo: Supressão de serviços de até 25% do valor inicial do contrato (R\$ 53.570,38 ou 23,30%)

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para execução de construção de calçadas com acessibilidade, por meio do convênio n.º 103163/2022, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua subsecretaria de convênios com municípios e entidades não governamentais, e o município de Tambaú.

Modalidade: Tomada de Preços nº 21/2022

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 99/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 31/01/2025

Contratado: CONSTRUTORA HGB LTDA. EPP

CNPJ N.º 16.898.251/0001-75

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de entrega da obra para mais 60 (Sessenta) dias.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Cozinha da EMEB "Djanira Bonfim Bassi"

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 47/2024